

ESSE ZERO
★★★★★
10
UVEL
CHEVROLET

NOVO ONIX 2020
A PARTIR DE
48X DE R\$ 890
+ R\$24.180 de entrada
Ou a partir de R\$54.990

TRACKER LT AUT
A PARTIR DE
R\$ 95.990

SPIN ACTIV 2020
A PARTIR DE
R\$ 79.990

COMPROU, GANHOU: 10% de desconto na primeira revisão*

10% de desconto em acessórios**

PLANTÃO HOJE ATÉ AS 17H

Uvel
A ALEGRIA DE SER CHEVROLET

Minha escolha faz a diferença. Imagem meramente ilustrativa. Consulte condições. Ofertas válidas enquanto durarem os estoques. Promoção válida apenas para veículos 0km e até 31/10/2020. *Desconto de 10% na primeira revisão válido somente para serviço realizado na concessionária onde veículo foi adquirido. **Acessórios com desconto de 10% adquiridos no momento da compra do veículo 0km. Novo Onix 2020 (KIT): 48x de R\$90,00 / entrada 24.180,00 / a vista 54.990.

Faça contato com nosso atendimento online via Whatsapp.

Umuarama
☎ 44 3621-3000
WWW.UVEL.COM.BR

UMUARAMA

Decreto flexibiliza eventos, bares, piscinas e ônibus para os idosos



A reabertura das piscinas era uma das reivindicações de clubes e condomínios nestes dias de calor intenso

Após autorização do Comitê-Covid, a Prefeitura de Umuarama publica decreto hoje aumentando a flexibilização para eventos sociais e corporativos, permitindo até 250 pessoas, além dos colaboradores. Os bares podem abrir até meia noite, mas devem fechar aos domingos. A Viação Umuarama deve retomar o programa de transporte gratuito aos idosos, o dia todo. E as piscinas públicas e privadas podem voltar a funcionar com algumas restrições e com a devida prevenção contra o coronavírus. Página A3

BOA AÇÃO

Saiba como fazer a doação de cabelos à Uopecan

Página A4

Contrabandista pula de caminhão e se fere

Página A6



MAIS VIATURAS PARA A REGIÃO - Mais seis viaturas foram entregues ontem para o 25º Batalhão da Polícia Militar. Os veículos Renault Logan foram destinados para os destacamentos da PM das cidades de Altônia, Maria Helena, Perobal, Xambrê, Douradina e Pérola. Página A6



SANTOS SEM ROBINHO - Após divulgação de gravações e forte pressão, o time do Santos e o jogador Robinho anunciaram ontem a suspensão do contrato que haviam assinado. Robinho diz que tudo foi culpa da Globo. Página A8

GILMAR MENDES

“Fim das coligações vai diminuir ações judiciais”

Página A2

Aproxime a câmera do seu celular



“PELADÃO”

STF impede divulgação de vídeo da PF com dinheiro ‘entre nádegas’ de Chico

São Paulo (AE) - Na decisão em que determinou o afastamento do senador Chico Rodrigues (DEM-RR), o ministro do Supremo Tribunal Federal Luís Roberto Barroso ordenou que apenas um dos vídeos produzidos na diligência que encontrou R\$ 33,1 mil na cueca do parlamentar seja juntado aos autos da investigação sobre desvios de recursos públicos destinados ao combate à pandemia de covid-19, oriundos de emendas parlamentares. A filmagem diz respeito à primeira revista corporal feita no senador na Operação Desvid-19, após os investigadores suspeitarem do ‘grande volume retangular na parte traseira das vestes’ do parlamentar.

No entanto, uma segunda gravação deverá ser mantida em ‘cofre da própria Polícia Federal, em absoluto sigilo’, segundo a determinação de Barroso. A medida se dá em razão de o registro exibir ‘demasiadamente a intimidade do investigado e não produzir acréscimo significativo à investigação’. “Se comprovada a culpabilidade do investigado, estará justificada a sua punição, mas não sua desnecessária humilhação pública”, ponderou o relator da Desvid-19.

A decisão atende pedido da Polícia Federal e diz respeito a uma segunda revista corporal feita no se-

nador: “Num segundo momento, diante do precedente que se apresentava, a equipe realizou novo registro em vídeo do momento em que a autoridade policial, o Senador e seu advogado se dirigem a uma sala reservada e lá a autoridade solicita ao Senador que retire todas as demais cédulas eventualmente ainda ocultas em seu corpo. Nesse momento, o Senador retira parcialmente sua roupa, deixando à mostra e visíveis ao espectador as partes íntimas do seu corpo e termina a retirada das últimas cédulas de dinheiro”, descreveram os investigadores.

Nessa linha, a PF argumentou que o vídeo ‘exibe a intimidade’ do senador e seu anexo aos autos da investigação ‘não acrescentaria de forma significativa a produção de prova quanto a ocultação de valores.

“Isso posto, buscando resguardar a intimidade do investigado em confronto com a necessidade de produção de prova para a investigação criminal, solicito de Vossa Excelência manifestação quanto a possibilidade de juntada apenas do primeiro vídeo aos autos, mantendo-se o segundo sob custódia e responsabilidade desta Polícia Federal até eventual trânsito em julgado do processo”, ressaltou a PF no pedido a Barroso.

Fim das coligações pode reduzir judicialização da política, diz Gilmar Mendes

Brasília e São Paulo (AE) - O ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), afirmou nesta sexta-feira, 16, que o fim das coligações proporcionais pode reduzir o ativismo dos partidos políticos no Judiciário e a chamada “judicialização da política”, ou seja, a demanda para que a Justiça resolva conflitos da classe política, como no caso de leis aprovadas no Congresso Nacional.

O fim das coligações para eleições proporcionais começou a valer nas eleições municipais deste ano e valerá para as eleições para deputado federal em 2022. Com isso, legendas não poderão se juntar mais para somar o cálculo eleitoral e aumentar o número de eleitos no Congresso. O cenário poderá reduzir o número de partidos com cadeiras no Legislativo federal.

“Com isso, talvez a gente consiga criar aquilo que o ministro Nelson Jobim (ex-ministro do STF) sempre falava, que era um tipo de conselho dos cardeais”, disse Gilmar Mendes, classificando o cenário como “a política das soluções para as questões políticas”. A declaração foi feita durante seminário virtual promovido pela TV Conjur.

Para o ministro, a judicialização da política alimenta o que chamou de “aventurismo” dos magistrados e o cenário pode mudar com o fim das coligações. “Talvez o modelo político tenda a uma redução no número de partidos, claro que não será um enxugamento para quatro ou cinco partidos, como em outros países, mas talvez para 9, 10, ou 12. Isso talvez permita que a política volte a ter um protagonismo decisório.”

Helena admite que Abin monitorou ‘maus brasileiros’ na Conferência do Clima

(AE) - O ministro-chefe do Gabinete de Segurança Institucional (GSI), Augusto Heleno, admitiu nesta sexta-feira, dia 16, que a Agência Brasileira de Inteligência (Abin) monitorou participantes da Cúpula do Clima das Nações Unidas (COP 25), realizada em Madri, em dezembro passado. Em sua conta no Twitter, ele escreveu que o órgão deve acompanhar campanhas internacionais apoiadas por “maus brasileiros”, que o governo Jair Bolsonaro entende como prejudiciais ao Brasil.

Ele afirmou que a Abin tem competência legal para atuar na COP e continuará a agir em “eventos no Brasil e no exterior”. “Temas estratégicos devem ser acompanhados por servidores qualificados, sobretudo quando envolvem campanhas internacionais sórdidas e mentirosas, apoiadas por maus brasileiros, com objetivo de prejudicar o Brasil”, escreveu o ministro. “A Abin é instituição de Estado e continuará cumprindo seu dever em eventos, no Brasil e no exterior.”

A admissão de Heleno ocorreu quatro dias depois de o Estadão revelar detalhes da operação realizada por quatro agentes da Abin, três deles recém-concur-

sados, no mais importante evento sobre o clima do mundo. A reportagem confirmou com um dos oficiais de inteligência enviados à Espanha que o objetivo era monitorar e relatar menções negativas a políticas ambientais do governo Bolsonaro, especialmente na Amazônia. Eles focaram nas organizações não-governamentais (ONGs), com as quais o governo mantém relação conflituosa, mas também observaram atividades e integrantes da própria comitiva brasileira e de delegações estrangeiras.

Helena está sob pressão. A manifestação do ministro no Twitter ocorre também depois de deputados oposicionistas, da bancada do PSOL, acionarem a Procuradoria-Geral da República e a Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão cobrando investigação por crime de responsabilidade e ato de improbidade administrativa. Os parlamentares pedem que Heleno e o ministro das Relações Exteriores, Ernesto Araújo, sejam responsabilizados pela operação da Abin e pela omissão de informações ao Congresso. A Constituição prevê punição por envio formal de informações falsas requisitadas por congressistas.

Coluna Ilustradas

TSE lacra sistema eletrônico que será usado nas eleições

Brasília - O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) lacrou ontem o sistema eletrônico que será usado na votação e na divulgação dos resultados das eleições municipais, que serão realizadas em novembro. De acordo com o tribunal, a partir de agora, os dados dos candidatos e eleitores ficam blindados contra interferências externas, garantindo o sigilo do voto e a segurança da votação.

Durante a cerimônia de assinatura digital do sistema, o presidente do TSE, ministro Luís Roberto Barroso, explicou que a lacração garante a proteção de 94 programas que fazem parte do sistema, entre eles, os que possuem o cadastro dos eleitores e os que geram a divulgação dos resultados. Segundo o ministro, nem mesmo o tribunal pode alterar o sistema.

Além do presidente do TSE, a assinatura digital do sistema também foi feita pelo diretor-geral da Polícia Federal, Rolando Alexandre de Souza; o procurador-geral da República, Augusto Aras; o vice-presidente do TSE, ministro Edson Fachin; e um representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

Devido à pandemia da covid-19, o Congresso promulgou emenda constitucional que adiou o primeiro turno das eleições deste ano de 4 de outubro para 15 de novembro. O segundo turno, que seria em 25 de outubro, foi marcado para 29 de novembro. No pleito, serão escolhidos prefeitos, vice-prefeitos e vereadores. Ag Brasil

Dólar sobe 2% na semana e vai a R\$ 5,64 com risco fiscal do Brasil

O dólar fechou a semana com valorização de 2,12%, após acumular perdas na semana passada. Preocupações com a situação fiscal do Brasil voltaram a pesar e a impedir melhora do real, mesmo com o exterior positivo, como foi nesta sexta-feira, 16, dia que marcou a quarta alta seguida da moeda americana no mercado doméstico. O dólar caiu ante a maioria das moedas mundiais, mas subiu no Brasil, em meio às crescentes dúvidas sobre o respeito ao teto de gastos em 2021 e ainda a discussão sobre o elevado montante de vencimento da dívida pública no começo do próximo ano.

No fechamento, o dólar à vista encerrou a sexta-feira, 16, em R\$ 5,6450, com alta de 0,34%. No ano, a moeda americana sobe 40,7%. No mercado futuro, o dólar com liquidação para novembro subia 0,54% às 17h, negociado em R\$ 5,6465.

JPMorgan, Citigroup, Société Générale, Commerzbank, Barclays e Bank of America estão entre os bancos internacionais que fizeram alertas recentes sobre a situação fiscal do Brasil a seus clientes. “Incertezas fiscais provavelmente vão permanecer no foco no Brasil e na África do Sul”, comentam os economistas do inglês Barclays. Em Nova York, os estrategistas do Citi avaliam que o risco fiscal está contendo a apreciação do real. O banco americano calcula que a moeda brasileira está 15% mais depreciada do que sugerem os fundamentos globais da economia brasileira.

Taxa de desemprego fica em 14,4% na 4ª semana de setembro

A taxa de desemprego no País subiu de 13,7% na terceira semana de setembro para 14,4% na quarta semana do mês, segundo os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Covid (Pnad Covid-19), divulgados nesta sexta-feira, 16, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Em apenas uma semana, houve aumento no número de pessoas buscando emprego, e redução no total de trabalhadores ocupados.

A população desempregada foi estimada em 14 milhões de pessoas na quarta semana de setembro, cerca de 700 mil a mais que o registrado na semana anterior, quando essa população totalizava 13,3 milhões.

O total de ocupados foi de 83 milhões na quarta semana de setembro, 700 mil a menos que o patamar da semana anterior, quando havia 83,7 milhões de pessoas ocupadas.

Cerca de 2,7 milhões de trabalhadores, o equivalente a 3,3% da população ocupada, estavam afastados do trabalho devido às medidas de isolamento social na quarta semana de setembro. O resultado representa cerca de 100 mil pessoas a menos que o patamar de uma semana antes, quando esse contingente somava 2,8 milhões ou 3,4% da população ocupada.

A população ocupada e não afastada do trabalho foi estimada em 77,9 milhões de pessoas, ante um contingente de 78,2 milhões de trabalhadores registrado na semana anterior.

Na quarta semana de setembro, 7,9 milhões de pessoas trabalhavam remotamente. Na semana anterior, havia 7,8 milhões de pessoas em trabalho remoto.

Charge



| EM UMUARAMA

Decreto flexibiliza horário de lanchonetes, público de eventos e regula uso de piscinas

Umuarama - Considerando parecer do Centro de Operações de Enfrentamento à Covid-19 (COE), o Executivo Municipal editou o decreto 295/2020 – que será publicado na edição de sábado no órgão oficial do município – com medidas de flexibilização visando restabelecer a atividade em setores da economia que foram impactados pelas ações de combate à pandemia de coronavírus.

A publicação altera alguns pontos do decreto nº 082/2020. Por exemplo, permite aos donos de bares abrir ao público de segunda a sábado até as 24h, não podendo funcionar aos domingos. Conveniências poderão atender de segunda a sábado até as 24h e funcionar aos domingos em delivery e drivethru, também até a meia-noite.

Sorveterias, confeitarias, cafeterias e docerias poderão abrir ao público em qualquer dia da semana, até as 24h, o mesmo valendo para as lanchonetes e carrinhos de lanche. O decreto autoriza que pessoas dos grupos de risco possam participar presencialmente dos cultos religiosos, com as devidas medidas protetivas.

EVENTOS COM 250 PESSOAS

Outra mudança importante é que as assembleias, reuniões empresariais, eventos sociais e corporativos presenciais já autorizados passam a ter limite de 250 participantes, excluídos os colaboradores do evento, desde que seja respeitado o distanciamento mínimo de 1,5 metro entre as pessoas, bem como mantido o espaçamento mínimo de dois metros entre as mesas, que devem acomodar, cada uma, no



As medidas de flexibilização visam restabelecer a atividade em setores da economia que foram impactados pelas ações de combate à pandemia de coronavírus

máximo seis pessoas.

O decreto determina que sejam organizadas filas nas entradas e saídas com distanciamento de 1,5 metro entre as pessoas e que não sejam praticadas, especialmente nas festas infantis, atividades com contato físico e utilização de brinquedos sem possibilidade de higienização após cada uso. Não se aplica a proibição de livre circulação noturna das 24h até as 5h aos participantes de assembleias, eventos sociais e corporativos autorizados nos termos do decreto.

PISCINAS

Pelo decreto 295, fica autorizada a abertura das piscinas públicas e privadas desde que respeitadas as medidas preventivas: vestiários e sanitários de-

vem ser limpos a cada duas horas e abastecidos com álcool 70%; usuários devem manter entre si distância mínima de dois metros; as piscinas devem seguir parâmetros definidos de cloração; os usuários devem higienizar as mãos sempre antes e depois de utilizar escadas de acesso à piscina; e as escadas, bordas e balizas devem ser higienizadas com frequência e obrigatoriamente ao final do uso diário.

PANFLETOS

O decreto autoriza a panfletagem, desde que respeitadas algumas medidas preventivas. O distribuidor dos panfletos deve utilizar máscara e luvas, disponibilizadas por quem o contratar; as divulgações devem ocorrer preferen-

cialmente por meio digital; o distribuidor deve manter o máximo distanciamento possível da pessoa que recebe o panfleto e higienizar frequentemente as mãos com álcool 70%, bem como disponibilizar o produto a quem recebe o panfleto.

COLETIVO IDOSOS

O decreto 295 revoga, ainda, o §3º do artigo 4º (retomando a total gratuidade do transporte coletivo municipal aos idosos, em qualquer horário); o inciso VIII dos artigos 11 e 13 (autorizando a panfletagem em geral); e os incisos II e IV do artigo 14-E (permitindo crianças, pessoas com 60 anos ou mais e portadoras de comorbidades em eventos, bem como retirando a restrição de horário), todos do decreto 082/2020.

Governo reforça consulta pública sobre a duplicação da PR-323 em Umuarama

O Governo do Estado fará no dia 21 (quarta-feira), a partir das 17 horas, Consulta Pública para apresentar e discutir o projeto de duplicação na rodovia PR-323, no Perímetro Urbano de Umuarama. A Consulta será em formato online e transmitida pelo YouTube. Toda a população poderá acompanhar e enviar perguntas, que serão respondidas durante a audiência. A transmissão estará disponível no site do DER/PR.

A obra planejada consiste na duplicação de 4,2 quilômetros entre o Trevo do Gaúcho e o entroncamento com a PR-468, que dá acesso ao município de Mariluz; a implementação de 3 quilômetros de vias marginais nesse trecho, além de duas

interseções em desnível.

AVANÇO – O secretário estadual de Infraestrutura e Logística, Sandro Alex, destacou que a duplicação desse trecho era reivindicada há anos por quem trafega por Umuarama e região, e que concretizar essa obra é um avanço para todo Estado. “Elegemos a duplicação da PR-323 como uma de nossas prioridades na secretaria. Afinal, trata-se de uma das principais artérias de escoamento de produção do Paraná e essencial para as regiões Norte e Noroeste”, disse.

“A rodovia está sendo duplicada entre Paiçandu e Douror Camargo e já lançamos edital para duplicação entre Douror Camargo e a futura variante Rio Ivaí. Ago-

ra, também queremos dar celeridade aos trâmites para a obra no perímetro urbano de Umuarama”, acrescentou.

O diretor-geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER/PR), Fernando Furiatti, explicou que há anos existia a intenção de duplicar o trecho, mas questões burocráticas acabavam travando o andamento.

TRANSPARÊNCIA – As consultas públicas têm o intuito de divulgar para a comunidade, autoridades locais e demais representantes da região informações a respeito das intervenções que o DER/PR realiza nas rodovias estaduais. Além disso, haverá um momento para que o corpo técnico do DER/PR responda a perguntas da

comunidade, esclarecendo pontos do projeto e questões relacionadas à eventuais desapropriações de imóveis.

Após a Consulta Pública e possíveis adequações ao projeto de engenharia, a programação do DER/PR é licitar a obra ainda em 2020.

SERVIÇO: Audiência pública sobre obra de duplicação PR-323, Perímetro Urbano de Umuarama.

Data: 21 (quarta-feira).
Horário: 17h às 18h30.

Local: Portal do DER (<http://www.der.pr.gov.br/>).

É possível fazer perguntas para serem respondidas durante a transmissão através da caixa de comentários ou do WhatsApp (41) 9-9283-1480.

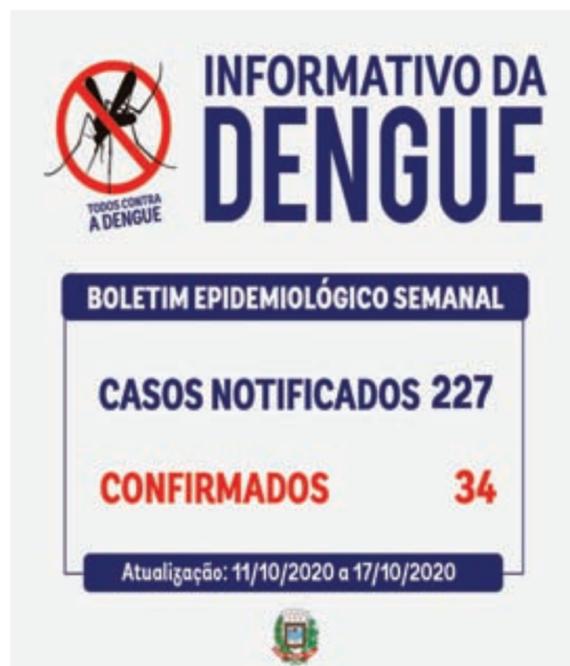
CORONAVÍRUS E DENGUE

BOLETIM COVID-19 – 16/10



Nesta sexta-feira, 16, a Secretaria Municipal de Saúde confirmou mais cinco casos de Covid-19 em Umuarama, elevando o total de positivados para 1.234. O número de pessoas recuperadas da doença aumentou para 1.147, enquanto o total de óbitos manteve-se em 21. Os novos casos são os de três mulheres de 26, 28 e 72 anos e dois homens de 32 e 48 anos. A cidade tem hoje 64 positivados em isolamento domiciliar, dois internados (um em UTI e outro em enfermaria) e 156 pessoas com suspeita de infecção pelo coronavírus – três delas internadas em enfermaria e as demais isoladas. As suspeitas descartadas somam 4.964 do total de 6.354 notificações registradas até o momento. Pacientes ocupam quatro dos 20 leitos de UTI Covid disponibilizados pelo SUS para Umuarama e região, enquanto sete pessoas estão internados em enfermarias com sintomas mais leves.

BOLETIM SEMANAL DA DENGUE



Na semana de 11 a 17/10, as notificações de suspeita de dengue continuaram registrando aumento em Umuarama, em relação à semana anterior, aponta o boletim emitido nesta sexta-feira, 16, pela Secretaria Municipal de Saúde. O acompanhamento é realizado pela Vigilância Ambiental da Coordenadoria de Vigilância em Saúde (Covisa). Nesta semana, as notificações de casos suspeitos passaram de 206 para 227.

Na semana passada havia 29 pessoas contaminadas pela dengue em Umuarama, a partir do novo ano epidemiológico 2020/2021. Nesta semana, o número aumentou para 34 casos positivos. O forte calor e a incidência de chuvas nos últimos dias favorecem a reprodução do Aedes aegypti, mosquito transmissor da dengue, portanto é importante manter as casas e quintais limpos, livres de recipientes que possam acumular água.

Em queda há 5 anos, coberturas vacinais preocupam Ministério da Saúde

Em queda há cinco anos, as coberturas vacinais não atingem nenhuma meta no calendário infantil desde 2018, apresentou ontem a coordenadora-geral do Programa Nacional de Imunizações (PNI) do Ministério da Saúde, Francieli Fontana, que informou dados do início de outubro na Jornada Nacional de Imunizações.

As últimas metas de imunização para o públi-

co infantil atingidas no país, em 2018, foram de 99,72% do público-alvo para a BCG, e de 91,33% para o da vacina contra o rotavírus humano. Para ambas, a meta é superar os 90%, patamar que não foi atingido em 2019, apesar de terem continuado acima dos 80%. Já até 2 de outubro de 2020, a taxa de imunização do público-alvo da BCG chegou a 63,88%, e a va-

cina contra o rotavírus, a 68,46%.

A maior cobertura atingida no calendário infantil até outubro de 2020 foi na vacina Pneumocócica, com 71,98%. No ano passado, essa mesma vacina chegou a 88,59% do público-alvo. Entre as 15 vacinas do calendário infantil, o que inclui a segunda dose da Tríplice Viral, metade não bate as metas desde 2015, o que inclui a vacina

contra poliomielite.

“Esse é um dado bastante importante, que preocupa muito o Ministério da Saúde e deve preocupar todos os profissionais de saúde para que a gente una esforços e trabalhe para ampliar essas coberturas vacinais”, disse Francieli Fontana, que avalia que a pandemia da covid-19 deve ter influenciado as coberturas vacinais. “A gente ainda não

tem uma avaliação real do impacto da pandemia nas coberturas vacinais, mas acredita-se que, sim, vamos ter prejuízos em relação à cobertura vacinal devido a esse momento”.

Francieli Fontana explicou que a queda nas coberturas vacinais durante a pandemia foi um fenômeno sentido globalmente. Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), 125 campanhas de vacinação que

estavam marcadas para o primeiro semestre de 2020 foram adiadas. O problema da interrupção dos serviços de vacinação levou a OMS e o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) a alertarem que 117 milhões de crianças em 37 países poderiam deixar de receber a vacina contra o sarampo, que também provocou surtos em diversas partes do mundo nos últimos anos, incluindo o Brasil.

Interessadas em doar cabelos para a Uopeccan podem agendar o horário

Outubro Rosa é o mês de Conscientização sobre o Câncer de Mama e sabendo o quanto a autoimagem é algo que abala muitas mulheres que estão passando pelo tratamento, o Interact Club de Umuarama em parceria com vários profissionais da área da beleza, decidiram desenvolver um projeto que proporcione um dia cheio de autocuidados para mulheres que doarem seus cabelos. Será neste fim de semana. Os cabelos arrecadados serão doados para a Uopeccan, o Hospital do Câncer de Umuarama.

A tarde deste domingo dia 18 contará com cabeleireiras, manicures, fotógrafas, tratamentos de pele e muito mais.

Se você tem interesse em participar, entre em contato pelo direct do Instagram @interact.umuarama ou pelo whatsapp (44)99135-8881 para



O pessoal do Interact Club de Umuarama participa da organização do projeto

marcar um horário a ser atendida neste dia 18/10 (domingo).

Primeiro, certifique se o seu cabelo possui tamanho para a doação, mínimo

de 10 cm.

O atendimento será apenas com horário marcado para manter o controle de pessoas por conta do coronavírus.

Vagas são limitadas.

Lembre-se: Seu cabelo gera esperança, sua ajuda garante a perseverança. Seja a diferença. Ajude quem precisa!



Locação para eventos grátis no espaço G Matias

O Grupo Matias tem uma super promoção para você que deseja realizar seu Evento ainda em 2020! "NÃO ESTAMOS COBRANDO LOCAÇÃO DO ESPAÇO PARA EVENTOS AINDA EM 2020!"

Faça seu evento no Espaço do Restaurante Matias Grill, em Umuarama, com as delícias do Buffet Matias, com várias opções de cardápios deliciosos e ganhe a locação do Espaço!

Uma excelente oportunidade para Casamentos, Aniversários, Confraternizações e Eventos corporativos!

*Ambiente Climatizado com Amplo estacionamento

*Capacidade Máxima para 120 convidados Com todos os cuidados e medidas de prevenção contra o coronavírus.

Consultar Disponibilidade e Orçamentos pelo fone: (44) 99903-1407

Daniela Mercury vai ao CNJ contra recurso da AGU que busca legitimar homofobia

São Paulo (AE) - A cantora Daniela Mercury enviou uma carta ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) cobrando uma ação do órgão sobre o recurso movido pela Advocacia-Geral da União (AGU) para a ampliação de um 'excludente de ilicitude' para homofobia. A conduta foi criminalizada pelo Supremo Tribunal Federal (STF) no ano passado, mas governo quer saber se 'liberdade de expressão' poderia respaldar manifestações 'não aviltante a propósito da moralidade sexual'.

Além disso, a AGU quer que a Corte explique 'quais expressões religiosas podem ser consideradas preconceituosas', pois a decisão da Corte afirmou que a criminalização resguardaria a liberdade religiosa desde que não fosse caracterizado discurso de ódio.

A carta de Daniela Mercury foi endereçada ao presidente do STF e do CNJ, ministro Luiz Fux. Nela, a cantora diz que recebeu com 'extrema preocupação e decepção' o recurso apresentado pela AGU que pede

ao Supremo a criação de um 'direito de discriminar pessoas LGBTI+ com base em suas crenças religiosas'.

"A petição da AGU é vaga, não explica a que tipo de situações de fato se refere, mas visa a legitimar condutas discriminatórias, pois dá a impressão de querer uma 'carta em branco', para que pessoas se limitem a alegar que não querem a presença de pessoas LGBTI+, com base em suas crenças religiosas", afirmou a cantora. "Chega-se ao cúmulo de pedir um 'direito' de segregar pes-

soas em espaços públicos, como banheiros e vagões de transportes públicos".

Um dos pedidos da AGU, de fato, pede que seja ressaltado de classificação como conduta homofóbica qualquer 'ato de controle de acesso a espaços de convivência pública praticados sob o imperativo de reserva de intimidade'. Para Mercury, a medida é uma 'tentativa de ressuscitar a horrível e superada doutrina do apartheid', que garantiria um 'direito de igualdade, mas mediante a segregação'.

Professor é decapitado na França; caso é investigado como terrorismo

Um professor de História foi decapitado na tarde desta sexta-feira, 16, perto de Paris. Segundo a Procuradoria Nacional Antiterrorista, que investiga o caso, o suspeito foi morto a tiros. A vítima recebeu ameaças após mostrar caricaturas de Maomé para seus alunos do ensino médio em uma aula sobre liberdade de

expressão.

O promotor antiterror francês abriu uma investigação por "assassinato em conexão com uma empreitada terrorista".

O brutal assassinato do professor ocorreu na cidade de Conflans-Sainte-Honorine e o suspeito foi morto pela polícia na vizinha Eragny. As cidades estão localizadas na

região de Val d'Oise, a noroeste de Paris.

Um oficial da polícia disse que o suspeito, armado com uma faca e uma arma de airsoft - que dispara pellets de plástico - foi morto a tiros a cerca de 600 metros de onde o professor foi morto após ele não respondeu às ordens para abaixar os braços.

O professor havia recebido ameaças após abrir um debate sobre as caricaturas há cerca de 10 dias, disse o policial à Associated Press. O pai de um aluno apresentou queixa contra o professor, disse outro policial, acrescentando que o suposto assassino não tinha filhos na escola. A identidade do suspeito não foi divulgada.



"Corte de gastos com supersalários pode financiar Renda Cidadã", afirma Rubens Bueno

O #UnidosPeloBrasil, movimento coordenado pelo CLP (Centro de Liderança Pública) e que conta com a adesão de mais de 20 entidades, realizou uma live fechada para parceiros nesta quinta-feira, 15/10, com o deputado federal, Rubens Bueno (Cidadania-PR), sobre a proposta que prevê o fim dos supersalários na administração pública. Também participaram do debate o professor de direito da FGV-SP, Carlos Ari Sundfeld, e o fundador do CLP, Luiz Felipe d'Avila. Um grupo de congressistas tem unido forças nas últimas semanas para colocar em apreciação o projeto de lei que limita penduricalhos pagos a servidores públicos. A proposta está tramitando na Câmara dos Deputados desde o final de 2016, após ter sido aprovada no Senado. Relator da proposta na Câmara, o deputado federal Rubens Bueno (Cidadania-PR), afirmou que o projeto em discussão é uma alternativa para o

financiamento da Renda Cidadã, programa do governo federal que deve substituir o Bolsa Família. "Se o Ministério da Economia está com dificuldades para encontrar fundos para o programa, por que não utilizar os recursos que seriam economizados com o fim dos supersalários?", indagou o parlamentar, que em 2018 apresentou seu relatório ampliando ainda mais a abrangência do projeto. No entanto, desde junho daquele ano a matéria está parada na Câmara aguardando a votação final.

Segundo ele, impedir o pagamento dos supersalários é também uma forma de resposta à sociedade. "Ao mesmo tempo em que o contribuinte vai pagar seus impostos ele vai acabar com os abusos e privilégios da administração pública", completou, lembrando que as vantagens mencionadas que ocorrem no setor público são da elite do funcionalismo e não da maior parte dos servidores.

Viúva de Chacrinha morre na véspera de aniversário de 100 anos

Florinda Barbosa, viúva do apresentador Chacrinha, morreu nesta sexta-feira, 16, aos 99 anos. No sábado, 17, ela completaria 100 anos de idade.

A informação foi dada por Leleco Barbosa, seu filho, no Instagram. Segundo ele, a mãe morreu "dormindo" e "não sofreu". "Ela faleceu e a nossa família está de luto profundo."

"Infelizmente nós perdemos hoje, de madrugada, a nossa querida mãe, que amanhã ia completar 100 anos de idade. O centenário seria uma alegria tão grande para nós todos da família Barbosa", afirmou, em vídeo publicado no Instagram.

Leleco também lamentou a perda de seu irmão, Jorge, que morreu há cerca de um mês e meio após contrair a covid-19. José Renato, seu outro irmão, morreu em 2014.

O casamento entre Florinda e Chacrinha ocorreu em 1947 e o casal teve três filhos juntos, Jorge Abelardo e os gêmeos José Aurélio e José Renato. O apresentador morreu em 1988.

Dr. Célio Kobata
Cirurgião Plástico
Membro Titular da SBCP
CRM 28826 RQE 1581
Clínica Takejima
44 3622 2522
Av. Ângelo M. da Fonseca, N° 3515
Umuarama - Paraná

MÉDICA ALERGISTA
Dra. Priscila Takejima CRM 24468 RQE 1450
Testes de Alergia - Vacina
Asma - Rinite - Alergia Alimentar
Medicamentos- Pele - Insetos
Clínica Takejima 44 3622 2522
Av. Ângelo M. da Fonseca, N° 3515
Umuarama - Paraná

Chic no Produto
Chic no Preço
Rua Aricanduva 4140
Próximo ao Correio
Fone: (44) 99929-3540
O Brechó que é uma Loja!

| PARANÁ

Governo autoriza R\$ 1,85 bilhão para mais de 3 mil ações nos municípios

O Governo do Estado autorizou 3.170 ações em municípios de todas as regiões do Paraná. O levantamento abrange de janeiro de 2019 a 1º de outubro de 2020 e soma R\$ 1,85 bilhão em recursos. São obras de pavimentação, recapeamento, urbanização, para as áreas da educação, saúde, transporte, mobilidade, segurança, esporte e lazer, além de aquisição de máquinas e equipamentos rodoviários e de transporte.

Para o governador Carlos Massa Ratinho Junior, esse desempenho em 21 meses de gestão responde a estratégia adotada pelo Governo do Estado de, por

➔ MAIS INVESTIMENTOS

O Estado já assegurou mais R\$ 600 milhões para investir em obras nos municípios do Paraná. Os recursos foram obtidos por empréstimo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e serão geridos pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas. Serão R\$ 60 milhões para modernização da gestão dos municípios, como atualização de bases cartográficas, aperfeiçoamento de riscos operacionais, revisão de critérios econômicos, equipamentos de informática e capacitação para servidores. Melhorias na infraestrutura básica receberão R\$ 560 milhões. Serão destinados a pavimentação com sistema de drenagem, calçadas, acessibilidade, transporte urbano, parques, ciclovias, centros esportivos, galpões industriais e unidades básicas de saúde.



A duplicação da avenida Portugal em Umuarama é uma das obras contempladas

meio do apoio aos municípios, estar cada vez mais próximo da população. “A melhoria urbana se reflete diretamente nas condições de vida, no dia a dia das pessoas. Uma cidade bem arrumada também se capacita para ofertar emprego e oportunidades à população, pois estimula o comércio e novos investimentos”, diz o governador.

Ratinho Junior destaca que as ações de desenvolvimento urbano se somam a inúmeros programas desenvolvidos nos demais áreas, com impacto nos municípios. Ele lembra, por exemplo, o avanço em regionalização da saúde

para garantir o atendimento cada vez mais próximo das pessoas. Em habitação, a expansão se dá, principalmente, com programas voltados a população mais vulnerável.

DIRETRIZ

A autorização das ações nos municípios e aprovação dos recursos são da Secretaria do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas. “Quando se olha o mapa do Paraná e os locais onde o Governo do Estado já atuou nos municípios, é possível perceber o resultado da diretriz do governador Carlos Massa Ratinho Junior de não dei-

xar ninguém para trás”, afirma o secretário João Carlos Ortega.

A maior parte das ações (2.463) recebeu recursos do Tesouro do Estado, somando R\$ 915 milhões. As 707 ações restantes foram viabilizadas por operações de crédito. As 3.170 ações estão em diversas etapas - 297 receberam a autorização para licitação, 238 receberam a autorização para contratar os prestadores de serviços ou fornecedores, 139 estão contratadas, 54 estão com cronograma definido, 532 estão em execução e 1.910 já foram concluídas e entregues.

Paranacidade vai usar novo aplicativo para atender municípios

O Serviço Social Autônomo Paranacidade, vinculado à Secretaria do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas - SEDU dá mais um passo nesta segunda-feira (19) em direção à formatação do “Novo Paranacidade”.

A data marca o início da operação do GurIA, um aplicativo específico, dotado de inteligência artificial, para a análise prévia da documentação enviada pelas prefeituras para liberação de recursos a projetos de obras e aquisições de serviços, máquinas e equipamentos voltados à promoção do desenvolvimento urbano nos 399 municípios do Paraná.

O novo recurso será usado na etapa chamada

de classificação de documentos, que identifica se serão enviados e os seus conteúdos estão em conformidade com as normas legais de cada procedimento.

Até agora, essa tarefa era executada pelos técnicos, no envio de cada documento. “A diferença é que o GurIA executará essa parte, sem o preenchimento de formulários e dará o retorno às prefeituras, apontando o que falta ou está em desconformidade. Assim, os técnicos municipais vão fazer as adequações e enviar de volta as correções necessárias”, explica o analista de tecnologia da informação do Paranacidade, André Minoru Fusioka, responsável pelo desenvolvimento da ferramenta.

Atualmente, toda a documentação necessária aos projetos é encaminhada pelas prefeituras ao Paranacidade, pela Internet, via Portal dos Municípios (portaldosmunicipios.pr.gov.br/), ao qual o GurIA está integrado.

De acordo com a diretora de Operações do Paranacidade, Camila Mileke Scucato, o advento do GurIA trará benefícios tanto às prefeituras, quanto ao Paranacidade.

“A inteligência artificial fará o trabalho de conferência inicial e só enviará o aviso, por e-mail, ao técnico do Paranacidade quando o número de documentos exigidos e o nível de acerto dos itens enviados estiverem bastante eleva-

dos. As prefeituras terão retornos mais rápidos, por documento encaminhado, e o Paranacidade fará a análise dos processos quanto já apresentarem consistência”.

COMO FUNCIONA

A inteligência artificial fará a comparação dos conteúdos dos documentos que chegarem ao Portal dos Municípios, a partir de modelos elaborados com base em procedimentos e conteúdos corretos. “O GurIA recebe o documento, extrai o texto e identifica se condiz com o que o município informou. O aplicativo verifica se um documento é mesmo um Parecer Jurídico ou uma Ata de Licitação, por exemplo”, explica Fusioka.

Projeto propõe isentar o ICMS de doações de EPIs para as eleições

O Governo do Estado encaminhou Projeto de Lei em regime de urgência à Assembleia Legislativa propondo alterações no regulamento do ICMS. O objetivo é adequar o Paraná ao convênio celebrado entre o Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz) e o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), isentando do imposto as doações de equipamentos de proteção contra a Covid-19 para uso no dia das eleições municipais.

A isenção, negociada pelo presidente do TSE, ministro Luís Roberto Barroso, foi aprovada pelo Confaz em setembro, mas precisa passar por ratificação em cada Estado da Federação.

Fazem parte da lista de bens a serem isentos máscaras descartáveis,

álcool etílico em gel 70%, álcool líquido, protetores faciais (face shields), propilenoglicol, canetas, fitas adesivas para marcação de distanciamento social e pôsteres com recomendações sanitárias, dentre outros itens. Os materiais serão distribuídos tanto para mesários quanto para os eleitores.

O projeto estende também o benefício fiscal às prestações de serviço de transporte das mercadorias objeto da doação, ao diferencial de alíquotas e ao produto resultante da sua industrialização.

Além disso, serão beneficiadas ainda as empresas que já doaram antes mesmo da publicação da lei: o texto isenta do imposto as operações realizadas desde o dia 9 de setembro.

Quatro Unidades de Saúde de Umuarama realizam vacinação contra a pólio hoje

Umuarama - A campanha nacional de vacinação contra a poliomielite atingiu 13,22% da meta estabelecida para Umuarama, até o momento. A expectativa é chegar, até o final do mês, a pelo menos 95% de cobertura conforme orientação do Ministério da Saúde.

Para isso, a Secretaria Municipal de Saúde preparou algumas ações especiais, além da vacinação rotineira oferecida nas unidades básicas de saúde (UBS) durante a semana. Hoje haverá quatro UBS vacinando crianças contra a pólio - nos bairros Branco, Jabuticabeiras, Zona Seis (UBS Bem-Estar) e região central (Centro de Saú-

de Escola, no campus da Unipar).

Para não provocar correria ou aglomerações por conta da pandemia de coronavírus, a Secretaria de Saúde optou por não aderir ao chamado “Dia D”, mesmo assim as unidades citadas atenderão normalmente à população, para a vacinação.

Até a última quinta-feira, 15, haviam sido ministradas 783 doses da vacina nas UBS de Umuarama (258 para crianças de até um ano de vida, 145 às de três anos e 179 para crianças na faixa dos quatro anos). Veja (na imagem anexada) a programação de atendimento especial das UBS.

▼ Valor Bruto da Produção passa de R\$ 1 bilhão em nove cidades do PR

A Secretaria da Agricultura e do Abastecimento divulgou neste mês o relatório final do Valor Bruto da Produção Agropecuária (VBP) de 2019. Além de revisar o faturamento total para R\$ 98,08 bilhões, valor nominal recorde na série, o documento mostra que, pela primeira vez, o Paraná tem nove municípios com VBP superior a R\$ 1 bilhão - cinco a mais do que no levantamento de 2018. Os valores correspondem ao faturamento bruto dos produtores com a comercialização da safra 2018/19, abrangendo cerca de 350 produtos da agropecuária.

Os municípios de Guarapuava (R\$ 1,28 bilhão), Santa Helena (R\$ 1,08 bilhão), Dois Vizinhos (R\$ 1,05 bilhão), Assis Chateaubriand (R\$ 1,05 bilhão) e Palotina (R\$ 1,04 bilhão) agora integram a lista dos faturamentos mais expressivos junto com Toledo (R\$2,69 bilhões), Castro (R\$ 1,72 bilhão), Cascavel (R\$ 1,67 bilhão) e Marechal Cândido Rondon (R\$ 1,16 bilhão). O crescimento anual mais representativo foi o de Guarapuava, com valor 31% superior ao de 2018, quando somou R\$ 981,9 milhões.

INCREMENTO

Após alguns ajustes pontuais realizados pelos técnicos do Departamento de Economia Rural (Deral), o VBP total do Paraná teve um incremento aproximadamente R\$ 362 milhões em relação ao divulgado no relatório preliminar, em agosto. O valor representa um crescimento nominal - sem os descontos da inflação - de 9% e um ganho real de 3% na comparação com o total somado em 2018, de R\$ 89,78 bilhões. O valor vai compor o Fundo de Participação dos Municípios, que é responsável por dividir a fração do ICMS destinada às cidades do Estado.

PECUÁRIA

A técnica do Deral responsável pelo levantamento do VBP, Larissa Nahirny, explica que o relatório final confirma o destaque da pecuária paranaense. “Pela primeira vez, a pecuária liderou o VBP, representando metade do total, com um acréscimo de aproximadamente R\$ 8,3 bilhões sobre o faturamento de 2018. A revisão do número de abates revelou um rendimento ainda maior dessa atividade”, explica.

Essa tendência se confirma entre alguns dos municípios com maiores rendimentos, principalmente com a produção de frango e suínos. Em Toledo, por exemplo, a pecuária é responsável por 82% do VBP. Em Santa Helena, a atividade compõe 85% do faturamento e, em Dois Vizinhos, 90%. Os preços também favoreceram o desempenho do setor.

REGIÕES

No ranking regional, considerando o percentual de crescimento de 2018 para 2019, o Centro-Sul lidera o VBP, com aumento nominal de 14% - totalizando R\$ 6,5 bilhões; seguida pela Região Metropolitana de Curitiba (R\$ 5,64 bilhões), com aumento de 12%, e pelo Oeste (R\$22,77 bilhões), que também cresceu 12% em valores nominais.

Todas as regiões do Estado apresentaram crescimento nominal. Quanto ao aumento real, as exceções são os Campos Gerais (R\$ 7,99 bilhões) e o Noroeste (R\$ 9,13 bilhões), que não cresceram além da correção monetária. “Embora o Noroeste tenha perdido parte do faturamento correspondente à mandioca e à soja, o valor foi compensado pela pecuária de corte”, explica Larissa. A região perdeu R\$ 502 milhões no grupo de grãos e grandes culturas, sendo R\$ 300 milhões equivalentes a perdas na mandioca. Por outro lado, registrou um incremento de R\$ 584 milhões na pecuária.

| CARGA MILIONÁRIA

Contrabandista pula de caminhão em movimento e acaba atropelado

Um motorista foi atropelado pelo próprio caminhão carregado de contrabando ao pular do veículo em movimento para fugir da polícia. O incidente ocorreu durante a madrugada desta sexta-feira (16) na rodovia entre Ivaté e Icaraíma.

FRATURA EXPOSTA

Segundo a Polícia Militar o condutor de 19 anos caiu na pista, o caminhão voltou em ré passou por cima de uma das pernas, provocando fratura exposta. O veículo parou cerca de 50 metros depois ao bater em um barranco.

A PM acionou o Samu e o motorista foi socorrido em estado grave para a Unidade de Terapia Intensiva 9UTI do Hospital Cemil em Umuarama. Passou por cirurgia durante a tarde e seu estado de saúde é estável, mas corre o



Os dois veículos foram apreendidos durante a madrugada pela PM de Umuarama

risco de amputar a perna.

CARGA MILIONÁRIA

Além do caminhão ca-

çamba a Polícia Militar ainda apreendeu um caminhão-baú durante a mesma ocorrência. Ao

total foram pelo menos 1.100 caixas de cigarros paraguaios, deixando um prejuízo de mais de R\$ 3

milhões ao crime organizado.

CONTRABANDO

Segundo o aspirante Ramalho da Polícia Militar, uma denúncia de que um caminhão-baú amarelo estaria vindo do Mato Grosso do Sul carregado com cigarros contrabandeados levou uma equipe da PM para a estrada entre Ivaté e Icaraíma por volta das 5 horas desta sexta-feira. No local os policiais encontraram o caminhão-baú amarelo. Houve perseguição e o motorista conseguiu pular do veículo em movimento. O veículo parou após bater em um barranco, em meio a um canavial.

ATROPELAMENTO

“A equipe prestou atenção que tinha um outro caminhão atrás dele (do caminhão-baú) que não

teria passado pela equipe depois. Por conta disso levantou suspeita das equipes que retornaram para ver se encontravam o caminhão quando encontraram um rapaz caído na rodovia com ferimentos de atropelamento e a cerca de 50 metros dele um caminhão vermelho batido de ré num barranco também”, explicou o oficial.

Segundo Ramalho, o rapaz atropelado seria o motorista do caminhão caçamba vermelho que estava carregado com cigarros.

PARA GUAÍRA

A carga milionária foi levada ainda durante a tarde para a Receita Federal em Guaíra. Um dos caminhões não estava em condição de rodar e foi preciso a utilização de um guincho.

STF confirma ser constitucional lei que criminaliza fuga de local de acidente

Oswaldo Borin, de 79 anos, sempre fazia questão de atravessar a rua pela faixa de pedestres, inclusive na noite de um domingo de janeiro de 2018, quando foi atingido por um automóvel em alta velocidade ao sair da estação Vila Madalena, na zona oeste de São Paulo. O motorista não parou após o atropelamento. “A omissão de socorro é grave”, lamenta Mário Aparecido Borin, de 75 anos, irmão da vítima. O processo criminal ainda corre na Justiça.

CTB

Casos como esse são frequentes em acidentes de trânsito. E, embora o artigo do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) determine pena de detenção de seis meses a um ano ou multa para o condutor que fugir do local, alguns tribunais têm tido entendimento distinto. Para impedir que isso continue ocorrendo, uma ação declaratória de constitucionalidade foi aberta pela Procuradoria-Geral da República (PGR), que obteve decisão favorável do Supremo Tribunal Federal (STF) no dia 9 deste mês.

STF

Realizada em plenário, a deliberação reafirmou um entendimento anterior da corte sobre um recurso extraordinário, no qual já havia se entendido que a norma não viola a garantia de não autoincriminação. Segundo a PGR, outras instâncias judiciais têm tomado entendimento distinto, de que a obrigação seria uma forma de impor ao condutor a criação de provas contra si. Dentre os tribunais citados, estão os estaduais de São Paulo, Minas, Rio Grande do Sul e Santa Catarina, além do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4).

ISONOMIA

A decisão do STF não foi unânime, com entendimento contrário dos ministros Marco Aurélio (relator), Cármen Lúcia e Celso de Mello. Na ocasião, o ministro Edson Fachin destacou que a norma não viola o princípio da isonomia, pois visa reprimir “a lamentável e alarmante situação que envolvem os acidentes e que resultam, invariavelmente, em mortes e graves lesões”. Ele observou que a permanência no local do acidente não se confunde com confissão ou afim.

SOCORRO

Professor de Engenharia de Tráfego da Universidade Presbiteriana Mackenzie, Luiz Vicente Figueira de Mello Filho, elogia a decisão. Ele destaca que, na maioria dos casos, o autor não fica tão ferido quanto a vítima e, portanto, tem condições de prestar os socorros iniciais, como chamar uma ambulância, por exemplo. “Mas, também, se a pessoa já saiu de certa forma irregularmente continuará a não prestar socorro, porque já está errada desde início”, lamenta.

MAIS SEVERA

Entendimento semelhante tem Fernando Diniz, presidente da ONG Trânsito Amigo. Para ele, o condutor que deixar de prestar deve sim sofrer penas mais severas. “As pessoas fogem do local do acidente quando estão em velocidade excessiva, em um racha, ou não querem ser submetidas a teste do etilômetro”, comenta. “Quem não deve não teme. Principalmente hoje em que, com uso do celular, não tem por que a pessoa não parar e solicitar um socorro”, diz. “Se todos prestassem socorro, quantas vidas seriam salvas? Tem de ter punição, e punição exemplar.”

MORTES

O Brasil registrou 30,3 mil mortes no trânsito no ano passado, das quais 5,4 mil ocorreram no Estado de São Paulo. Em 2020, mesmo com a pandemia, o território paulista já registrou 3.183 óbitos, a maioria de motociclistas (1.217), pedestres (758), ocupantes de automóveis (755) e ciclistas (265).

Novas viaturas são entregues para destacamentos do 25º BPM

Mais seis viaturas foram entregues nesta sexta-feira (16) ao 25º Batalhão da Polícia Militar. Os Renault Logan são destinados para os destacamentos da PM de Altônia, Maria Helena, Perobal, Xambrê, Douradina e Pérola. Os veículos são uma conquista de emenda parlamentar do deputado estadual Delegado Fernando Martins.

VIATURAS

A cerimônia de entrega ocorreu no início da tarde na sede do 25º BPM e contou com a participação dos prefeitos e dos comandantes dos destacamentos beneficiados. “Receber essas viaturas é motivo de muita alegria. Tenho que agradecer ao deputado estadual Delegado Fernando Martins e ao governador Ratinho Júnior”, afirmou o comandante do 25º BPM, tenente-coronel Carmelito Santos.

AGILIDADE

O comandante salientou que os veículos vão permitir um deslocamento mais rápido para o atendimento das ocorrências e os modelos dos veículos são apropriados para desenvolverem um bom desempenho no tipo de terreno da região.

REFORÇO

Segundo o deputado es-



A solenidade foi realizada no início da tarde desta sexta-feira na sede do 25º BPM



As seis novas viaturas são destinadas para destacamentos do 25º BPM

tadual Delegado Fernando Martins além das seis viaturas destinadas ao 25º BPM, por emenda parlamentar foi possível destinar outras três para o 7º BPM, em Cruzeiro do Oeste e outras duas para o 19º BPM, em

Toledo. “Essas não foram as primeiras que entregamos através de emenda e sei da importância de se manter uma boa frota, uma vez que essas viaturas estão 24 horas nas ruas”, salientou o parlamentar.

Grupo armado e embriagado bate em viatura e joga carro contra muro em Mariluz

Quatro homens e um adolescente em um Chevrolet Vectra prata protagonizaram cenas de cinemas por ruas e avenidas de Mariluz para fugir da Polícia Militar na noite desta quinta-feira (15). O grupo parou somente após bater o Vectra contra a viatura policial e um VW Gol que estava estacionado e foi arremessado contra o muro de uma casa.

FUGA

Na fuga, o grupo desceu do carro. Um dos homens, de 46 anos, estava armado com

uma pistola calibre 32 e ao receber ordem de entregar a arma e se render, jogou a arma no chão e correu. Acabou preso algumas quadras depois. Outro homem armado e não identificado conseguiu fugir.

EMBRIAGADO

No interior do carro ainda estavam o condutor, um homem de 38 anos, um jovem de 27 anos e um adolescente. Ao realizar o teste do etilômetro o resultado do condutor foi de 1,17 miligramas de álcool por litro de sangue. Ele re-

cebeu ordem de prisão em flagrante por dirigir embriagado e por direção perigosa. O trio ainda foi autuado por porte ilegal de arma e corrupção de menores.

MANOBRAS

Segundo a PM, era por volta das 19h30 quando uma denúncia informou sobre o Vectra que estaria fazendo manobras arriscadas e em alta velocidade quase cabendo em outros carros na rodovia entre Umuarama e Mariluz. Ao ir até o trevo da cidade os policiais en-

contraram o carro entrando pela avenida Marília e tentou a abordagem com sinais sonoros.

BATIDA

De acordo com a PM o condutor ignorou a ordem e percorreu cerca de 10 quadras em alta velocidade, colocando em risco a vida de pedestres e de outros condutores. Após o cruzamento das ruas Rio Grande do Norte com Floriano Peixoto o condutor perdeu o controle, bateu contra a viatura e na sequência do Gol parado.

▼ CIDADE

Jovem é flagrado embriagado e dirigindo carro de luxo

Um jovem de 24 anos foi preso em flagrante por conduzir embriagado um carro de luxo durante a madrugada desta sexta-feira (16), no Alto da Paraná, em Umuarama. Segundo a Polícia Militar o teste do etilômetro apontou 0,54 miligramas de álcool por litro de sangue, o que configura crime de trânsito.

O condutor foi levado para a delegacia da Polícia Civil e acusado dos crimes de embriaguez ao volante, direção perigosa e desobediências. O veículo, um VW Passat foi levado para o pátio do 25º BPM.

Segundo a PM, os policiais avistaram o Passat na avenida Paraná e o condutor estaria conduzindo de forma suspeita e ignorou a ordem de parada dada pelos policiais. A perseguição terminou somente após um cerco policial, onde foi verificado que o condutor apresentava sinais de embriaguez quando foi submetido ao teste do bafômetro.

Canal da Fama

Por Artur Bentlin / GB Edições
colunacanalafama@yahoo.com.br



O novo sucesso de Alok

“Alive (It Feels Like)” é o nome do novo single de Alok, lançamento da gravadora Controversia, que vem para pré-aquecer o verão brasileiro. Com batidas que emulam os compassos rítmicos do coração, a canção transmite uma atmosfera energética contagiante. A intencional simplicidade da letra, de refrão fácil, dá espaço às diversas camadas sonoras produzidas por Alok que iniciam de forma cadenciada e ganham complexidade ao decorrer da música. “Alive (It Feels Like)” teve um processo de criação que priorize a experiência do ouvinte, que fosse escutada pela primeira vez e já aprende a cantar, mas que não fosse cansativa, que apresentasse uma dinâmica legal e despertasse os bons sentimentos. O resultado ficou exatamente como eu desejei. Espero que vocês gostem”, revela o artista.

No ano que vem

A novelista Alessandra Poggi trabalha no enredo de “Além da Ilusão” que sucederá “Nos Tempos do Imperador”, no ano que vem. No elenco, alguns grandes nomes do casting global, como Thiago Lacerda, Eriberto Leão, Dan Stulbach e Maurício Destri.

Nada de romance

Bem que os fofos de plantão espalharam boatos e especularam bastante, mas o relacionamento entre Bruna Marquezine e Enzo Raia Celulari é somente amizade. Nada mais.

E falando em Bruna Marquezine...

A atriz e Marina Ruy Barbosa são as duas brasileiras mais seguidas no Instagram. Bruna tem 40 milhões de seguidores e Marina, 37 milhões e 500 mil. Quem pode, pode.

Infestado

O apresentador e humorista Sérgio Mallandro está com Covid-19. Ele tem 65 anos e está internado para acompanhando e respira normalmente. Força, menino!

O tempo passa

Camilly Victoria, filha de Carla Perez e Xanddy está morando nos Estados Unidos e recentemente assumiu o romance com o rapper norte-americano Red Rum. E mais, ela também está investindo na carreira musical.

Despedida

Roberto Cabrini se despediu em grande estilo dos seus colegas do SBT. Agora, o jornalista e apresentador integra time da Record reforçando o “Domingo Espetacular”.

Susto

Sandro Pedrosa teve um princípio de enfarte quando estava numa academia e foi levado às pressas para o hospital. Ele contou que agora passará por uma série de exames e prestará mais atenção à sua saúde.

Mantendo o visual

Fofos de plantão contam que Sérgio Guizé, tem batido ponto numa academia de ginástica. Tudo sob a supervisão de uma personal. A intenção é ganhar massa magra e força. Recentemente o ator fez um implante capilar e mostrou o resultado aos fãs através das redes sociais.

Esporte na telinha

A Band dá sequência às rodadas dos torneios nacionais e internacionais neste fim de semana. Hoje o dia começa com a partida entre Zenit e Sochi, às 10h, pelo Campeonato Russo. Às 12h50, Internazionale e Milan se enfrentam ao vivo pelo Campeonato Italiano. Às 17h, as emissoras do Norte e Nordeste exibem Ferroviário e Remo pela 11ª rodada da Série C. E, para encerrar a noite, o público confere os melhores momentos das lutas do SFT a partir das 23h45.

Inscrições para o Oscar

Já estão abertas na Academia Brasileira de Cinema e Artes Audiovisuais as inscrições para os filmes candidatos a representante do Brasil na categoria Melhor Longa-Metragem Internacional no Oscar 2021. As inscrições se encerrarão no dia 13 de novembro. O longa “Bacurau” de Kleber Mendonça Filho e Juliano Dornelles é um dos grandes favoritos.

Feliz

Igor Cosso está vivendo momentos felizes em sua vida pessoal e profissional. O ator e roteirista contou que depois que assumiu o relacionamento com Heron Leal teve o apoio da avó e ainda ganhou milhares de seguidores nas redes sociais. Quanto ao trabalho, ele está no elenco de “Salve-se Quem Puder” interpretando Junior.

Estreando nas novelas globais

A atriz Bárbara Colen, a mesma que estrela o filme “Bacurau”, vai estreiar nas novelas globais. Ela está no elenco de “Quanto Mais Vida Melhor”, que vem sendo escrita por Mauro Wilson e que será mostrada na faixa da sete da noite. Neste novo trabalho, Bárbara Colen dividirá a cenas com Vladimir Brichta, Mateus Solano e Giovanna Antonelli que será a protagonista da trama.

UNIVERSIDADE PARANAENSE

NOTÍCIAS DA

UNIPAR

SAÚDE MENTAL

Estudantes de Estética levam palestra para a Regional de Saúde

Focando cuidados com a saúde mental, o curso de Estética e Cosmética da Unipar organizou uma ação para a 12ª Regional de Saúde de Umuarama. O objetivo foi conscientizar os funcionários sobre valorização da vida e também contemplá-los com um dia de relaxamento.

O evento contou com palestra sobre terapias alternativas, ministrada pela responsável técnica Daiane Graciano, do Centro de Estética e Cosmética da Unipar. Ela falou sobre aromaterapia [uma técnica que induz o paciente ao relaxamento por inalação do cheiro de óleos essenciais] e *do-in* [prática de automassagem oriental, que significa conhecimento interior].

Os trabalhos foram acompanhados pela professora Elizabeti Massambani. “Com essa ação colaboramos para reflexões importantes, voltadas a despertar ou recuperar o pensar positivo, do olhar amoroso, acolhedor consigo mesmo e com o outro”, diz.

A coordenadora do curso, professora Cláudia Mika Okabayashi, elogiou a iniciativa. “Nossas alunas foram muito bem recebidas e fizeram um bom trabalho, que foi além do âmbito profissional; parcerias como essa ajudam a reforçar o aprendizado e o networking”, afirma.

Quatro acadêmicas atuaram no evento. O convite partiu da coordenadora do setor de Saúde Mental da Regional de Saúde, Rosi Cebrian, com a apoio da Scars e da diretora Viviane Ufemea.

5 CONCEITO INSTITUCIONAL

NOTA MÁXIMA NO MEC

Horóscopo

<p>Áries</p> <p>Na hora de tomar decisões profissionais e pessoais, considere também se elas estão de acordo com seus valores morais. Seja prudente, pois as ações influenciaram no seu futuro.</p>	<p>Libra</p> <p>Desligue-se das tensões que se envolveu nos últimos dias. É hora de relaxar e dar andamento à rotina, sem estresse. Se for para se sentir melhor, faça uma pequena modificação no visual.</p>
<p>Touro</p> <p>Sua credibilidade pode ser prejudicada se você, para não dar o braço a torcer, continuar mudando de opinião o tempo todo. Seja mais coerente e mais humilde. Pense nisso!</p>	<p>Escorpião</p> <p>Cuidado para não se deixar se enganar pelas aparências. Não ponha expectativas em situações que parecem resolvidas, mas podem falhar. Fique atento para as boas oportunidades.</p>
<p>Gêmeos</p> <p>Use a habilidade que você tem de perceber o que há de errado em várias situações. Não se deixe enganar, sempre analise bem contratos e parcerias que pretende oficializar.</p>	<p>Sagitário</p> <p>Use o otimismo como defesa para qualquer obstáculo que possa surgir em sua vida durante o período. Você se surpreenderá como as coisas mais sombrias sumirão de seu caminho.</p>
<p>Câncer</p> <p>Por mais que cobre de si mesmo uma total independência, não são poucas as vezes em que você para se sentir realizado necessita de aprovação dos outros. Mude essa situação.</p>	<p>Capricórnio</p> <p>Enquanto o trabalho ideal não aparece, continue focando no que já tem. Evite fazer críticas desnecessárias. Não adie exames ou consultas ao médico. Saúde sempre em primeiro lugar.</p>
<p>Leão</p> <p>Crie uma estratégia para alcançar seus objetivos. O momento é bastante oportuno. Controle seu perfeccionismo. A rotina deve ser organizada, mas não fique preso aos detalhes.</p>	<p>Aquário</p> <p>Se você permitir que a timidez esconda seu talento e seu valor, nunca chegará a lugar nenhum. A humildade é uma virtude, mas não a ponto de impedir que você consiga se realizar.</p>
<p>Virgem</p> <p>Abra seu coração com um amigo sincero é algo que poderá lhe trazer um grande alívio. Contenha seu egoísmo. As pessoas não têm o dever de lhe agradar.</p>	<p>Peixes</p> <p>Se ainda estiver preocupado com sua condição financeira, não deixe passar um novo trabalho, mesmo que seja temporário. Uma programação detalhada vai ajudar a planejar suas contas.</p>

Resumo das Novelas

(ATENÇÃO: OS RESUMOS DOS CAPÍTULOS ESTÃO SUJEITOS A MUDANÇAS EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DAS NOVELAS)

MALHAÇÃO: VIVA A DIFERENÇA – 17h45, na Globo
Não há exibição.

FLOR DO CARIBE - 18h20, na Globo

Alberto avisa a Ester que pedirá a guarda das crianças caso ela se separe dele. Ester finge acreditar em Gonzalo e afirma para o delegado que ele deve prender Cassiano. Ester pede a Doralice que ligue para Cassiano e avise para ele se esconder. Doralice insiste que Juliano esconda Cassiano em seu barco. Ester avisa a Cassiano que Alberto trouxe um delegado para prendê-lo. Olívia não deixa Gonzalo entrar em sua casa. Alberto mostra a Ester o CD e a carta de Cristal para Cassiano. Ester se sente traída por Cassiano.

HAJA CORAÇÃO - 19h30, na Globo

Apolo agride Beto. Adônix não reconhece Nair como sua mãe, e Larissa se irrita. Francisca, Tito e Nair ajudam a apartar a briga entre Apolo e Beto. Camila desperta do coma, mas não reconhece Lucrécia e Agilson. Aparício alerta Fedora e Teodora sobre Leozinho. Leozinho seduz Fedora. Bruna se incomoda quando Giovanni menciona Camila. Carmela se insinua para Beto, que deseja apenas saber de Tancinha. Leozinho manipula Fedora para que a menina se convença a casar com ele.

CHIQUITITAS - 20h30, no SBT

Não há exibição.

A FORÇA DO QUERER - 21h15, na Globo

Ritinha aceita bem a gravidez de Cibele. Eugênio não consegue falar com Joyce sobre sua amizade com Irene. Silvana paga um alto valor para um dos jogadores de pôquer, mas acaba cancelando o cheque. Ivana chora diante da psicóloga. Bibi escuta a gravação feita no carro de Rubinho com seu celular. Ritinha confessa a Bibi que ficou sensibilizada com o encontro com Zeca. Zeiza sente ciúmes de Ritinha. Bibi fala de Caio para Ritinha. Caio alerta Eugênio sobre Irene. Joyce fala com a psicóloga de Ivana. O cobrador de Silvana surge na portaria do prédio dela. Cibele volta para casa.

CÚMPLICES DE UM RESGATE - 21h30, no SBT

Não há exibição.

Filmes – 17/10/2020

(A programação de filmes está sujeita a alterações sem o prévio aviso)

O Exterminador do Futuro: A Salvação

(Terminator Salvation) 15h00, na Record, EUA/Alemanha/Reino Unido, 2009. Direção de McG. Com Christian Bale/Sam Worthington. John Connor é designado para liderar a resistência humana ao domínio das máquinas, coordenadas pela Skynet e seu exército de exterminadores. Quando surge um estranho chamado Marcus Wright, cuja última memória que possui é de estar no corredor da morte, Connor precisa descobrir se ele foi enviado do futuro ou resgatado do passado, ao mesmo tempo em que a Skynet prepara seu ataque definitivo que pode aniquilar a humanidade.

Cães de Guerra

(War Dogs) 01h00, na Globo, EUA, 2016. Direção de Todd Phillips. Com Ana De Armas, Bradley Cooper. David Packouz leva uma vida tranquila em Miami, é casado e vai ter um bebê. Efraim tem um negócio lucrativo e, vendo que David vem passando por dificuldades financeiras, resolve chamar o amigo de infância para trabalhar com ele. Os dois, que na adolescência já foram presos fumando maconha, entram numa nova jornada juntos, descobrindo um enorme mercado de venda de armas.

Consultas Íntimas

(Intimate Sessions) 01h20, na Bandeirantes, EUA, 1998. Direção de Marilyn Vance. Com Nick Fritz, Letícia Cruz. O filme aborda histórias diferentes. Tamara é uma escritora e junto com seu novo funcionário produz contos eróticos. Elena trabalha no restaurante do pai.

Hector e a Procura da Felicidade

(Hector and the Search for Happiness) 02h50, na Globo, Alemanha/Canadá, 2014. Direção de Peter Chelsom. Com Toni Collette, Simon Pegg, Rosamund Pike, Christopher Plummer. O psiquiatra Hector está cansado de sua vida e dos problemas de seus pacientes. Ele faz uma viagem sozinho ao redor do mundo em busca de novas experiências.

Em Algum Lugar do Passado

(Somewhere In Time) 03h45, na Bandeirantes, EUA, 1980. Direção de Jeannot Szwarc. Com Christopher Reeve, Jane Seymour. Na noite de estreia de sua peça, um jovem escritor se depara com uma senhora misteriosa que desesperadamente pede para que ele volte para ela. Após alguns anos, ele descobre que ela foi uma conceituada atriz do início do século. Obcecado, ele decide viajar no tempo usando a hipnose para encontrá-la.

A Princesa e o Sapo

(The Princess and the Frog) 04h45, na Globo, EUA, 2009. Direção de Ron Clements, John Musker. Em uma festa, ao beijar um sapo esperando que ele vire um príncipe, uma jovem acaba se transformando também no animal.

PASSATEMPO www.recreativa.com.br A RECREATIVA

HORIZONTAIS

- Fricção entre dois corpos que tocam um no outro / As iniciais da atriz **Menezes**, um ícone das telenovelas brasileiras
- Os irmãos da mãe ou do pai / Sujeito ingênuo, que costuma cometer pequenos e seguidos vacilos
- Roupa de cama para dias um pouco mais frios
- Importante cidade da Califórnia (EUA), com porto muito movimentado
- Zona Norte / Um oceano glacial
- Elegante, distinto
- A atriz **Bianca**, da novela “Boogie Oogie” / O país asiático famoso pela excelência de seus tapetes
- Navegar a pouca distância do litoral
- Elevar à dignidade de soberano / As iniciais do piloto paulistano **Emerson**
- Série de movimentos necessários para estacionar um veículo
- Que se cortou rente
- A arte de Isadora Duncan / Calçada para proteção aos pedestres, em cruzamento de ruas ou no meio de ampla avenida
- O rabo do... avestruz / Vento quente de Sueste, sobre o Mediterrâneo.

VERTICAIS

- Cruel / Estouro chocho e imprevisto de busca-pé ou foguete malfeitos
- Tu, em certos casos / Árvore brasileira de madeira muito apreciada / Acordo, concórdia
- O estilo musical dos grupos “Led Zeppelin” e “Nirvana” / Fora da regra comum
- (Pop.) Deixar esquecido ou desprezado / O humorista e apresentador de TV **Jô**
- O estabilizador da posição vertical dos peixes na água
- (Anat.) Membrana em forma de rede, que envolve os intestinos, especialmente o delgado / Desgastar ou remover a superfície da Terra, pela ação da água, vento ou outros agentes erosivos
- Planta arbórea ou arbustiva, originária da Índia e cultivada no Brasil como ornamental / Monte de tanto ou dinheiro em mesa de jogo, resultante das entradas, apostas, multas, reposições e perdas dos parceiros, e que se destina ao pagamento dos ganhos
- Famoso canal de variedades da TV paga / Ir com grande velocidade / Hospital das Clínicas
- Que chegou ao meio / Título dos reis do antigo Egito.

SOLUÇÃO

SEM CLUBE

Após divulgação de gravações e pressão, Santos suspende contrato de Robinho

São Paulo (AE) - Depois da pressão de patrocinadores e torcedores, o Santos optou por encerrar o contrato com o atacante Robinho. O clube divulgou na noite desta sexta-feira uma nota informando que suspendeu a validade do contrato com o jogador.

"O Santos Futebol Clube e o atleta Robinho informam que, em comum acordo, resolveram suspender a validade do contrato firmado no último dia 10 de outubro para que o jogador possa se concentrar exclusivamente na sua defesa no processo que corre na Itália", anunciou a direção do clube.

Pelas redes sociais, Robinho também fez o anúncio. "Com muita tristeza no coração, venho falar para vocês que tomei a decisão junto do presidente de suspender meu contrato neste momento conturbado da minha vida. Meu objetivo sempre foi ajudar o Santos Futebol Clube. Se de alguma forma estou atrapalhando, é melhor que eu saia e foque nas minhas coisas pessoais. Para os torcedores do Peixão e aqueles que gostam de mim, vou provar minha inocência", disse o jogador.

Robinho chegou ao Santos como grande contratação para a temporada.

Era a aposta de marketing para um clube que está sem patrocínio master desde o final de 2018 e poderia repetir boas atuações e trazer os holofotes, como conseguiu em suas outras passagens. Mas a condenação por estupro em 1ª instância na Itália - a decisão do Tribunal de Milão ainda não é definitiva e é alvo de contestação da defesa do jogador - ganhou enorme repercussão nos últimos dias e a pressão dos patrocinadores aumentou bastante.

Muitas empresas que estampam suas marcas na camisa do Santos já avisaram que, se o contrato com o atacante não fosse rescindido, o patrocínio seria retirado. A primeira a tomar a iniciativa foi a Orthopride, que já rompeu o contrato de patrocínio que tinha com o clube até fevereiro de 2021. A empresa de ortodontia estética estampava sua marca dentro do número das camisas e não quis ter seu nome atrelado a um jogador condenado por estupro.

Nesta sexta, uma reportagem do site GE.com revelou detalhes da sentença condenatória que deixaram o jogador em situação mais delicada. Transcrições de interceptações telefônicas reali-



Robinho estava com tudo pronto para jogar no Santos, mas teve de cair fora

zadas com autorização judicial mostraram que Robinho revelou ter participado do ato que levou uma jovem de origem albanesa a acusar o jogador e amigos de estupro coletivo, em Milão, na Itália. Em 2017, a Justiça italiana se baseou principalmente nessas gravações para condenar o atacante em primeira instância a nove anos de prisão.

De acordo com a investigação, Robinho e outros cinco amigos, incluindo Ricardo Falco, que também foi con-

denado, levaram a mulher ao camarim de uma boate chamada Sio Café, em Milão, e lá abusaram sexualmente dela. O caso aconteceu em 22 de janeiro de 2013, quando o atleta defendia o Milan. Os outros suspeitos deixaram a Itália ao longo da investigação, e por isso a participação deles no ato é alvo de outro processo.

Com a repercussão negativa e pressão de pessoas nas redes sociais, os patrocinadores começaram a avisar o Santos que poderiam abandonar

o clube.

Kicaldo, Casa de Apos-tas e Philco, entre outras, também divulgaram um posicionamento na mesma linha e notificaram o Santos sobre a possível saída caso fosse mantida a intenção de contar com Robinho no elenco.

Desde o início a diretoria do Santos e o técnico Cuca se colocaram ao lado do atleta, mas a pressão forte também de parte dos torcedores pelo rompimento do contrato fez diferença.

Chapecoense recebe o Vitória e pode assumir a liderança da Série B

Chapecó (AE) - A Chapecoense, mesmo com um jogo a menos em relação ao Cuiabá, poderá assumir a liderança da Série B do Campeonato Brasileiro, neste sábado, na sequência da 16ª rodada. Quatro jogos darão sequência à rodada que foi aberta na segunda-feira.

Após vencer o CRB, por 1 a 0, a Chapecoense garantiu o nono jogo sem derrota - cinco triunfos e quatro empates. A sequência deixou o time do técnico Umberto Louzer na vice-liderança, com 29 pontos, três a menos do que o líder Cuiabá.

Para assumir a ponta, a Chapecoense precisará vencer por, pelo menos, dois gols de diferença. O adversário das 16 horas, em Chapecó (SC), será o Vitória, derrotado em seus últimos dois jogos e sem vencer há quatro. O clube baiano estacionou nos 18 pontos.

Em Maceió, o Operário tentará não perder contato com o G-4 diante do CRB às 18h30. Após empatar, por 1 a 1, com o Confiança, o Operário chegou aos 22 pontos, dois a mais do que o CRB, que perdeu suas últimas três partidas e levou cinco gols.

O lanterna Oeste, por sua vez, não vence há seis partidas, sendo cinco derrotas, mas ainda assim chega animado para o duelo contra o Confiança, em

Aracaju (SE), às 16h30. Tudo por causa do empate sem gols contra o Cruzeiro. O Oeste soma só sete pontos, enquanto os sergipanos pegaram o elevador e já têm 19. São quatro jogos sem derrota.

Em Pelotas (RS), o Brasil receberá o Figueirense, às 18h30, aliviado com a vitória sobre o Juventude, por 2 a 1. Os gaúchos somam 18 pontos, enquanto os catarinenses, na zona de rebaixamento, têm 14. Sem vencer há três jogos e vindo de derrota para o Sampaio Corrêa (3 a 0), o Figueirense sofre com surto de covid-19. O time do técnico Elano Blumer conta com só 15 jogadores disponíveis para esta partida.

A rodada foi aberta com vitórias paulistas. A Ponte Preta complicou o Náutico ao vencer por 2 a 0. O resultado deixou o time de Campinas no G-4. A surpresa maior, no entanto, foi do Guarani que, na estreia do técnico Felipe Conceição, desbancou o líder Cuiabá (1 a 0). O resultado tirou o clube paulista da zona da degola. E ainda teve o empate, por 1 a 1, entre Avaí e CSA.

No domingo, no encerramento da rodada, o Paraná, que não vence há cinco jogos, tentará brejar, em Curitiba, às 20h30, a reação do Sampaio Corrêa que buscará a quinta vitória seguida.

À procura de técnico, Atlético-PR visita Atlético-GO para deixar zona da degola

Curitiba (AE) - Pressionado por ter entrado na zona de rebaixamento após a derrota em casa para o Corinthians, por 1 a 0, na última quarta-feira, o Atlético-PR joga em Goiânia (GO) neste sábado contra o Atlético-GO, às 19 horas, no Estádio Olímpico Pedro Ludovico, pela 17ª rodada do Brasileirão.

O time paranaense não ganha há quatro jogos, com três derrotas, e está na 18ª colocação, com 15 pontos. A sequência negativa fez a diretoria voltar ao mercado em busca de um treinador. E a preferência é por um estrangeiro.

Enquanto os dirigentes não chegam a um nome de consenso, Eduardo Barros segue comandando

o time de forma interina. E, para este jogo, ele vai ter o retorno de jogadores importantes. O goleiro Santos estava na seleção brasileira e o meia Nikão, recuperado de lesão, está à disposição depois de oito jogos. E pode pegar o lugar de Geuvânio.

Por outro lado, o lateral-esquerdo Márcio Azevedo e o meia Jorginho ficaram em Curitiba por questões físicas. Já o volante Erick recebeu o terceiro cartão amarelo contra o Corinthians e cumpre suspensão automática. Léo Cittadini e Ravanelli brigam por uma vaga no meio-campo.

"Acreditamos que podemos ir lá, surpreender o Atlético e fazer uma grande partida, transformar as chances que a gente tem

Jogos de Hoje

Fluminense X Ceará
Coritiba X Santos
Atlético GO X Athletico PR
São Paulo X Grêmio

Domingo

Corinthians X Flamengo
Inter X Vasco
Bragantino X Sport
Fortaleza X Palmeiras

Segunda-feira

Botafogo X Goiás
Bahia X Atlético-MG

criado em gols e retomar o caminho das vitórias", disse Eduardo Barros, em tom de confiança.

Invicto em casa, São Paulo quer bater o Grêmio para entrar na briga pelo título

São Paulo (AE) - Invicto no Morumbi e animado com a volta do bom futebol, o São Paulo quer entrar de vez na briga pelo título do Brasileirão. Neste sábado, às 21 horas, a equipe de Fernando Diniz recebe o Grêmio com a missão de ganhar para colar nos três primeiros colocados. Um triunfo deixaria os paulistas a dois pontos da concorrência.

O São Paulo está cinco pontos atrás de Atlético-MG, Internacional e Flamengo. Mas tem dois jogos a menos que gaúchos e cariocas e um dos mineiros. Ganhar nesta noite, portanto, vai credenciar a equipe à briga pelo sétimo título nacional.

Tricampeão brasileiro seguido em 2006, 2007 e

2008, o São Paulo há um bom tempo não briga para valer pela importante taça. Agora, conta com a recuperação do bom futebol e o moral elevado para ficar na briga pelo topo até o fim.

Ao menos a confiança do técnico Fernando Diniz está em alta. O treinador ajustou o setor ofensivo com Brenner e Luciano, municiados por Gabriel Sara e Daniel Alves e o São Paulo vem colhendo frutos.

São 11 jogos seguidos com o ataque funcionando. Foram 21 gols na série. A última vez que o São Paulo não marcou foi diante do Atlético-MG, jogo no qual Luciano teve um gol mal anulado. A CBF reconheceu nesta semana o erro do VAR no lance.

Após ver a entidade reconhecer sua reclamação, o São Paulo conseguiu mudar o árbitro de vídeo para este sábado. O clube conseguiu vetar Rodolpho Toski Marques e a CBF colocou Elmo Resende Cunha no lugar.

Para o confronto com o Grêmio, Fernando Diniz não terá o lateral-direito Igor Vinícius, que sentiu uma lesão muscular. Tchê Tchê deve entrar na equipe e revezar no setor com Daniel Alves. Diniz não quer mexer no seu quarteto ofensivo e estuda manter o veterano no meio. Será o oitavo jogo como mandante do São Paulo no Brasileirão. Nos sete anteriores, cinco vitórias e dois empates, com ótimo aproveitamento de 80,1%.

BRASILEIRÃO

Sem Sabino, Coritiba enfrenta o Santos para se afastar da zona de rebaixamento

Curitiba (AE) - Em alta após derrotar o Palmeiras em São Paulo, o Coritiba sonha com a segunda vitória consecutiva no Brasileirão para se afastar da zona de rebaixamento no confronto diante do Santos neste sábado, às 19h, no estádio Couto Pereira, na capital paranaense. O técnico Jorginho Campos não poderá contar com o zagueiro Sabino, por questões contratuais.

O lateral Jonathan e o zagueiro Rodolfo Filemon, em quarentena por terem contraído o novo coronavírus, seguem de fora. O treinador, no entanto, terá o retorno do zagueiro Nathan Silva, que ficou fora da última partida. Ele, inclusive, deverá assumir o posto de Sabino, ao lado de Henrique Vermudt.

Com a boa fase do atacante Robson, o experiente Ricardo Oliveira deverá seguir como opção no banco de reservas. A principal contratação da equipe na temporada sequer entrou contra o Palmeiras, mas jogou uma pressão nos jogadores da posição que vinham atuando.

"A gente está vendo que nosso elenco está tomando uma forma, e o que a gente quer nesse momento é ficar cada vez mais longe da zona de rebaixamento. Vamos enfrentar mais um adversário difícil que luta na parte de cima da tabela. É concentrar e fazer o máximo dentro de campo para sair novamente com um resultado positivo", disse, esperançoso, o técnico Jorginho Campos.

Sem perder há dois jogos, o Coritiba é o 16º colocado, com 16 pontos, um a mais do que o Bahia, primeiro dentro da zona de rebaixamento. Apesar de fazer 3 a 1 no Palmeiras, o clube paranaense segue tendo o segundo pior ataque da competição, com 13 gols, na frente apenas do seu arquirrival, o Athletico, com 11.

Classificados/Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

NÃO PERCA! EXCELENTE IMÓVEIS PARCELADOS EM ATÉ 30 VEZES COM ENTRADA DE 25% OU À VISTA.

Airton Queiroz Silva - Leiloeiro Público Oficial - Mat. 590 / Juçepar
LEILÃO DA JUSTIÇA ESTADUAL DE UMUARAMA - PR - SEGUNDA VARA CIVIL E DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE UMUARAMA - PR

Data do 2º Leilão:
21 / outubro / 2020 às 14:00 horas
Informações, Dúvidas, Detalhes, Visitação e Editais:
44-99907-8268 / 41- 99991-9477 / 41-3354-5608
www.leiloeiroqueiroz.com.br
LEILÃO ON LINE

FORMAS DE PAGAMENTO: PARCELADO OU À VISTA
- PARCELAMENTO EM ATÉ 30 PARCELAS MENSIS, COM ENTRADA DE NO MÍNIMO 25% DO VALOR DA ARREMATACÃO OU À VISTA.
- CONSULTE AS CONDIÇÕES DO PARCELAMENTO, ANTES DO LEILÃO, ENTRANDO EM CONTATO COM O LEILOEIRO.
- IMPORTANTE: Para participar do Leilão, você terá que se cadastrar e se habilitar no site, com no mínimo 24:00 horas antes do Leilão. Ao se habilitar você já poderá dar seu Lance.

Observações!
- As propostas para aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo, garantido por hipoteca do próprio bem imóvel e garantido por caução idônea quando se tratar de bem móvel.
- A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado. - A comissão do leiloeiro será de 5% sobre o valor da arrematação.

LEILÃO SOMENTE NA MODALIDADE ON LINE. CADASTRE-SE E HABILITE-SE AGORA E FAÇA O SEU LANCE NO SITE: WWW.LEILOEIROQUEIROZ.COM.BR

LOTE 3
IMÓVEL NA RUA AUGUSTO FERREIRA DO NASCIMENTO, NOS FUNDOS DO JARDIM MODELO, PRÓXIMO AO CONJUNTO RESIDENCIAL GUARANIEM UMUARAMA - Lote de terras sob nº 07, da quadra nº 07, Jardim Modelo, em Umuarama, com área de 491,14 m². Matrícula nº 43.817 do 1º CRI de Umuarama. Trata-se de terreno vazio, sem ocupantes. Observação: Venda Ad corpus. Autos: 12487-59.2014.8.16.0173 ET.
Lance Mínimo no 2º Leilão: R\$ 90.000,00

LOTE 8
IMÓVEL DO LOTEAMENTO DENOMINADO PARQUE FIRENZE, EM UMUARAMA - Lote n.º 10, da Quadra n.º 08, do loteamento Parque Firenze, em Umuarama, com área de 376,00 m². Matrícula nº. 26.619 do 2º CRI de Umuarama. Imóvel sem benfeitorias. Observação: Venda Ad corpus. Autos: 15786-39.2017.8.16.0173 EF.
Lance Mínimo no 2º Leilão: R\$ 63.000,00

LOTE 9
IMÓVEL DO LOTEAMENTO DENOMINADO PARQUE FIRENZE, EM UMUARAMA - Data n.º 03, da Quadra n.º 11, do loteamento Parque Firenze, em Umuarama, com área de 360,00 m². Matrícula nº. 26.693 do 2º CRI de Umuarama. Imóvel sem benfeitorias. Observação: Venda Ad corpus. Autos: 15691-09.2017.8.16.0173 EF.
Lance Mínimo no 2º Leilão: R\$ 63.000,00

LOTE 10
IMÓVEL DO LOTEAMENTO DENOMINADO PARQUE FIRENZE, EM UMUARAMA - Data n.º 06, da Quadra n.º 11, do loteamento Parque Firenze, em Umuarama, com área de 360,00 m². Matrícula nº. 26.696 do 2º CRI de Umuarama. Sem benfeitorias. Observação: Venda Ad corpus. Autos: 15602-83.2017.8.16.0173 EF.
Lance Mínimo no 2º Leilão: R\$ 60.000,00

LOTE 12
IMÓVEL DO LOTEAMENTO DENOMINADO PARQUE FIRENZE, EM UMUARAMA - Data n.º 26, da Quadra n.º 12, do loteamento Parque Firenze, em Umuarama, com área de 376,00 m². Matrícula nº. 26.733 do 2º CRI de Umuarama. Imóvel sem benfeitorias. Observação: Venda Ad corpus. Autos 15081-41.2017.8.16.0173 EF.
Lance Mínimo no 2º Leilão: R\$ 60.000,00

LOTE 13
IMÓVEL DO LOTEAMENTO DENOMINADO PARQUE FIRENZE, EM UMUARAMA - Lote n.º 15, da Quadra n.º 13,

do loteamento Parque Firenze, em Umuarama, com área de 376,00 m². Matrícula nº. 26.754 do 2º CRI de Umuarama. Imóvel sem benfeitorias. Observação: Venda Ad corpus. Autos 15690-24.2017.8.16.0173 EF.
Lance Mínimo no 2º Leilão: R\$ 42.000,00

LOTE 14
IMÓVEL DO LOTEAMENTO DENOMINADO PARQUE FIRENZE, EM UMUARAMA - Data n.º 09, da Quadra n.º 14, do loteamento Parque Firenze, em Umuarama, com área de 360,00 m². Matrícula nº. 26.767 do 2º CRI de Umuarama. Imóvel sem benfeitorias. Observação: Venda Ad corpus. Autos: 15688-54.2017.8.16.0173 EF.
Lance Mínimo no 2º Leilão: R\$ 63.000,00

LOTE 22
IMÓVEL DO LOTEAMENTO DENOMINADO PARQUE FIRENZE, EM UMUARAMA - Lote n.º 01, da Quadra n.º 24, do loteamento denominado Parque Firenze, em Umuarama, com área de 540,64 m². Matrícula nº. 26.931 do 2º CRI de Umuarama. Imóvel sem benfeitorias. Observação: Venda Ad corpus. Autos: 15616-67.2017.8.16.0173 EF.
Lance Mínimo no 2º Leilão: R\$ 90.000,00

LOTE 25
IMÓVEL DO LOTEAMENTO DENOMINADO PARQUE FIRENZE, EM UMUARAMA - Lote n.º 19, da Quadra n.º 28, do loteamento denominado Parque Firenze, em Umuarama, com área de 376,00 m². Matrícula nº. 27.012 do 2º CRI de Umuarama. Imóvel sem benfeitorias. Observação: Venda Ad corpus. Autos: 15764-78.2017.8.16.0173 EF.
Lance Mínimo no 2º Leilão: R\$ 51.000,00

LOTE 26
IMÓVEL DO LOTEAMENTO DENOMINADO PARQUE FIRENZE, AO LADO DO HOSPITAL VETERINÁRIO DA UNIPAR E PRÓXIMO AO PARQUE DE EXPOSIÇÃO, EM UMUARAMA - Lote de terras sob nº 03, da quadra nº 29, Loteamento Parque Firenze, em Umuarama, com área de 360,00 m². Matrícula nº 27.026 do 2º CRI de Umuarama. Sobre o lote não há nenhuma espécie de benfeitoria. Observação: Venda Ad corpus. Autos: 14532-31.2017.8.16.0173 EF.
Lance Mínimo no 2º Leilão: R\$ 42.000,00

LOTE 27
IMÓVEL DO LOTEAMENTO DENOMINADO PARQUE FIRENZE, EM UMUARAMA - Data n.º 04, da Quadra n.º 29, do loteamento Parque Firenze, em Umuarama, com área de 360,00 m². Matrícula nº. 27.027 do 2º CRI de Umuarama. Imóvel sem benfeitorias. Observação: Venda Ad corpus.

Autos: 15693-76.2017.8.16.0173 EF.
Lance Mínimo no 2º Leilão: R\$ 42.000,00

LOTE 28
IMÓVEL DO LOTEAMENTO DENOMINADO PARQUE FIRENZE, EM UMUARAMA - Lote n.º 09, da Quadra n.º 30, do loteamento Parque Firenze, em Umuarama, com área de 360,00 m². Matrícula nº. 27.042 do 2º CRI de Umuarama. Imóvel sem benfeitorias. Observação: Venda Ad corpus. Autos: 15073-64.2017.8.16.0173 EF.
Lance Mínimo no 2º Leilão: R\$ 63.000,00

LOTE 29
IMÓVEL DO LOTEAMENTO DENOMINADO PARQUE FIRENZE, EM UMUARAMA - Lote n.º 12, da Quadra n.º 30, do loteamento Parque Firenze, em Umuarama, com área de 360,00 m². Matrícula nº. 27.045 do 2º CRI de Umuarama. Imóvel sem benfeitorias. Observação: Venda Ad corpus. Autos: 15762-11.2017.8.16.0173 EF.
Lance Mínimo no 2º Leilão: R\$ 63.000,00

LOTE 30
IMÓVEL DO LOTEAMENTO DENOMINADO PARQUE FIRENZE, EM UMUARAMA - Lote n.º 08, da Quadra n.º 31, do loteamento Parque Firenze, em Umuarama, com área de 376,00 m². Matrícula nº. 27.055 do 2º CRI de Umuarama. Imóvel sem benfeitorias. Observação: Venda Ad corpus. Autos: 14551-37.2017.8.16.0173 EF.
Lance Mínimo no 2º Leilão: R\$ 66.000,00

LOTE 31
IMÓVEL DO LOTEAMENTO DENOMINADO PARQUE FIRENZE, EM UMUARAMA - Lote n.º 09, da Quadra n.º 31, do loteamento Parque Firenze, em Umuarama, com área de 376,00 m². Matrícula nº. 27.056 do 2º CRI de Umuarama. Imóvel sem benfeitorias. Observação: Venda Ad corpus. Autos: 14548-82.2017.8.16.0173 EF.
Lance Mínimo no 2º Leilão: R\$ 42.000,00

LOTE 32
IMÓVEL DO LOTEAMENTO DENOMINADO PARQUE FIRENZE, EM UMUARAMA - Lote n.º 09, da Quadra n.º 32, do loteamento denominado Parque Firenze, em Umuarama, com área de 376,00 m². Matrícula nº. 27.076 do 2º CRI de Umuarama. Imóvel sem benfeitorias. Observação: Venda Ad corpus. Autos: 15183-63.2017.8.16.0173 EF.
Lance Mínimo no 2º Leilão: R\$ 66.000,00

Obs. Os lotes 1, 2, 4, 5, 6, 7, 11, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23 e 24 foram suspensos do leilão.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: ANTES DE CONSTRUIR CONSULTE A PREFEITURA

Obs. Qualquer Bem poderá ser retirado do Leilão a critério da Justiça. (Consulte)- Anúncio meramente ilustrativo. Qualquer divergência permanecem os dados dos Editais, afixados no respectivo Juízo. (Consulte). Verifique a localização dos Imóveis, procurando a Prefeitura e o Cartório de Registro de Imóveis.

CIUENP
Consortio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná
ESTADO DO PARANÁ
Processo Administrativo nº 63/2020 - Dispensa nº 35/2020.
Contratante: CIUENP - Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - SAMU 192 - Noroeste do Paraná, CNPJ nº 15.718.459/0001-00, situado na Rua Paulo Pedrosa de Alencar, nº 4348, Centro, na cidade de Umuarama/PR.
Contratada: GOLDEN COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS, CNPJ nº 27.091.513/0001-01, situada na Rua Vinte e Quatro de Maio, n. 578 - Rebouças, na cidade de Curitiba/PR.
Objeto: aquisição de limpador desinfetante de Alto nível pronto uso para ambientes hospitalares, para desinfecção de artigos semi-críticos e equipamentos, formulado a base de Dióxido de cloro, para utilização por parte do CIUENP - SAMU 192 - Noroeste do Paraná considerando parecer SCVSAT nº 22/2020 recebido da 12ª Regional de Saúde - Umuarama.
Valor estimado R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)
Prazo de vigência: 120 dias.
Umuarama-PR, 16 de outubro de 2020.
ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192
PORTARIA Nº 304/2020
Prorroga o prazo do contrato temporário de CLAUDINEIA APARECIDA GRANDE DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade R.G. sob nº 6.353.838-8 SSP PA, contratada através do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020, regido pelo Edital nº 001/2020 - CIUENP.
O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto.
RESOLVE:
Art. 1º. Prorrogar até o dia 16 de abril de 2021 o prazo do contrato temporário da Sra. CLAUDINEIA APARECIDA GRANDE DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade R.G. sob nº 6.353.838-8 SSP PA, contratada através do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020, regido pelo Edital nº 001/2020, ocupante do cargo por prazo determinado de Técnico Auxiliar de Regulação Médica - TARM, 36 horas semanais, conforme subitem 1.6 do Regulamento Especial, a contar de 17 de outubro de 2020.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, notifique-se, registre-se e compre-se.
Umuarama-PR, 16 de outubro de 2020.
ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ
PORTARIA Nº 306/2020
O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:
Art. 1º. DIMITIR, a partir de 15 de outubro de 2020, o servidor DIEGO MENDONÇA, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 9.783.821-6 SSP-PR, admitido em 13 de novembro de 2013, ocupante do emprego público de CONDUTOR DE AMPULABLA SOCORRISTA - 30 horas semanais, pelo regime CLT, com lotação na Base Descentralizada situada no município de Cianorte, estado do Paraná, ficando revogado o item VI da portaria nº 057/2013 de 28 de novembro de 2013.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data da concessão.
Publique-se, notifique-se, registre-se e compre-se.
Umuarama-PR, 16 de outubro de 2020.
ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192
PORTARIA Nº 305/2020
Prorroga o prazo do contrato temporário de BRENDIA KIWA IGARASHI GONCALVES, contratada através do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020, regido pelo Edital nº 001/2020 - CIUENP.
O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto.
RESOLVE:
Art. 1º. Fica adiado o ponto facultativo alusivo ao dia de servidor público, para o dia 30 de outubro de 2020 (sexta-feira), nas repartições Públicas do Município de Tuneiras do Oeste.
Art. 2º. No dia 28 de outubro de 2020, haverá expediente nos horários normais de atendimento em todos os setores públicos do Município.
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, em 16 de outubro de 2020.
TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 5.605/2020
DATA: 16/10/2020
SÚMULA: Decreta a suspensão do contrato administrativo proveniente do Pregão Presencial nº 024/2019 entre a Empresa GOV.FACILBRASIL e o Município de Icaraima, por força de decisão judicial proferida no processo judicial nº 0010723-28.2020.8.16.0173, em trâmite perante a 2ª Vara Criminal da Comarca de Umuarama, Estado do Paraná, e dá outras providências.
O Prefeito do Município de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a decisão judicial proferida no processo judicial nº 0010723-28.2020.8.16.0173, em trâmite perante a 2ª Vara Criminal da Comarca de Umuarama, Estado do Paraná,
CONSIDERANDO os princípios da boa fé, da probidade e da moralidade na administração pública, da transparência, da cooperação, da legalidade, entre outros, sem como do respeito e cumprimento às decisões judiciais do Poder Judiciário, de acordo com o processo judicial supracitado;
DECRETA:
Art. 1º. Fica decretada a suspensão do contrato administrativo proveniente do Pregão Presencial nº 024/2019 entre a Empresa GOV.FACILBRASIL e o Município de Icaraima, por força de decisão judicial proferida no processo judicial nº 0010723-28.2020.8.16.0173, em trâmite perante a 2ª Vara Criminal da Comarca de Umuarama, Estado do Paraná.
Art. 2º. A presente suspensão contratual vigorará no período em que for mantida a respectiva decisão judicial, enquanto não proferida decisão judicial em sentido diverso.
Art. 3º. Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 16 dias do mês de outubro de 2020.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 5.605/2020
DATA: 16/10/2020
SÚMULA: Nomeia Fiscal de Contrato de Empresas.
O Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
1º - Fica Nomeado o Sr. Laércio Fernandes, portador da RG nº 3.318.890-3 e do CPF nº 459.950.019-49. Como Fiscal de Contrato nº 158/2020-PM - Sra. ROSANGELA PIRES VIEIRA NOVAIS DA SILVA.
2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
3º - Considera-se de relevância o trabalho do fiscal nomeado, porém, sem ônus para o município.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 16 dias do mês de Outubro de 2020.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 5.605/2020
DATA: 16/10/2020
SÚMULA: Decreta a suspensão do contrato administrativo proveniente do Pregão Presencial nº 024/2019 entre a Empresa GOV.FACILBRASIL e o Município de Icaraima, por força de decisão judicial proferida no processo judicial nº 0010723-28.2020.8.16.0173, em trâmite perante a 2ª Vara Criminal da Comarca de Umuarama, Estado do Paraná, e dá outras providências.
O Prefeito do Município de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a decisão judicial proferida no processo judicial nº 0010723-28.2020.8.16.0173, em trâmite perante a 2ª Vara Criminal da Comarca de Umuarama, Estado do Paraná,
CONSIDERANDO os princípios da boa fé, da probidade e da moralidade na administração pública, da transparência, da cooperação, da legalidade, entre outros, sem como do respeito e cumprimento às decisões judiciais do Poder Judiciário, de acordo com o processo judicial supracitado;
DECRETA:
Art. 1º. Fica decretada a suspensão do contrato administrativo proveniente do Pregão Presencial nº 024/2019 entre a Empresa GOV.FACILBRASIL e o Município de Icaraima, por força de decisão judicial proferida no processo judicial nº 0010723-28.2020.8.16.0173, em trâmite perante a 2ª Vara Criminal da Comarca de Umuarama, Estado do Paraná.
Art. 2º. A presente suspensão contratual vigorará no período em que for mantida a respectiva decisão judicial, enquanto não proferida decisão judicial em sentido diverso.
Art. 3º. Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 16 dias do mês de outubro de 2020.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 5.605/2020
DATA: 16/10/2020
SÚMULA: Nomeia Fiscal de Contrato de Empresas.
O Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
1º - Fica Nomeado o Sr. Laércio Fernandes, portador da RG nº 3.318.890-3 e do CPF nº 459.950.019-49. Como Fiscal de Contrato nº 158/2020-PM - Sra. ROSANGELA PIRES VIEIRA NOVAIS DA SILVA.
2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
3º - Considera-se de relevância o trabalho do fiscal nomeado, porém, sem ônus para o município.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 16 dias do mês de Outubro de 2020.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 173/2020
A Divisão de Licitação e Compras do Município de Tapejara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, faz saber que se encontra aberta licitação na modalidade Pregão Presencial nº 042/2020: Aquisição de Móveis, Eletrodomésticos e Material Pedagógico, com recursos oriundos do Sistema de Gestão de Transferência Voluntária - SIGTV, que serão cedidos às Entidades Associação Assistencial e Promocional Nossa Senhora Pastora e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Tapejara - Paraná, conforme descrição constante no Termo de Referência - Anexo I do Edital. O certame deste Aviso realizará-se no dia 30 de outubro de 2020, às 08h30min, e será regido conforme a Lei Federal nº 10.520/20, Decreto Federal nº 7.892/13, e o Decreto Municipal nº 001/06. Lei Complementar 123/06 e alterações, e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Estadual nº. 15.608/07, sem prejuízo das demais regras aplicáveis ao caso. Maiores informações na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Tapejara, junto a Divisão de Licitação e Compras. Tapejara/PR, 16 de outubro de 2020. Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
Estado do Paraná
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 390/2020
OBJETO: Seleção de Empresa de Serviços de Conservação de Energia - ESCO para celebrar termos de compromisso a fim de representar a Prefeitura em chamadas públicas em regime de contrato de risco junto às concessionárias e permissionárias de energia elétrica no exercício de 2019/2020.
MODALIDADE: Chamamento Público nº 005/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: VLS AMFERE ENGENHARIA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA EPP
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, em 16 de outubro de 2020
MUNICÍPIO DE TAPEJARA
Rodrigo de Oliveira Souza Koike

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
Estado do Paraná
DECRETO 280/2020
SÚMULA: Transfere as comemorações alusivas ao dia 28 de outubro de 2020, no âmbito do Município de Tuneiras do Oeste.
O Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,
CONSIDERANDO a Lei 8.112/2019, artigo 236, que estabelece a comemoração do Dia do Setor Público em 28 de outubro;
CONSIDERANDO que a referida data (28/10/2020) será numa quarta-feira;
CONSIDERANDO que na segunda-feira, dia 02 de novembro de 2020 é feriado do dia de finados;
CONSIDERANDO que os serviços viáveis transferir o feriado para a sexta-feira, visando otimizar a prestação dos serviços públicos durante a semana.
DECRETA:
Art. 1º Fica adiado o ponto facultativo alusivo ao dia de servidor público, para o dia 30 de outubro de 2020 (sexta-feira), nas repartições Públicas do Município de Tuneiras do Oeste.
Art. 2º No dia 28 de outubro de 2020, haverá expediente nos horários normais de atendimento em todos os setores públicos do Município.
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, em 16 de outubro de 2020.
TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
Estado do Paraná
DECRETO Nº 280/2020
SÚMULA: Transfere as comemorações alusivas ao dia 28 de outubro de 2020, no âmbito do Município de Tuneiras do Oeste.
O Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,
CONSIDERANDO a Lei 8.112/2019, artigo 236, que estabelece a comemoração do Dia do Setor Público em 28 de outubro;
CONSIDERANDO que a referida data (28/10/2020) será numa quarta-feira;
CONSIDERANDO que na segunda-feira, dia 02 de novembro de 2020 é feriado do dia de finados;
CONSIDERANDO que os serviços viáveis transferir o feriado para a sexta-feira, visando otimizar a prestação dos serviços públicos durante a semana.
DECRETA:
Art. 1º Fica adiado o ponto facultativo alusivo ao dia de servidor público, para o dia 30 de outubro de 2020 (sexta-feira), nas repartições Públicas do Município de Tuneiras do Oeste.
Art. 2º No dia 28 de outubro de 2020, haverá expediente nos horários normais de atendimento em todos os setores públicos do Município.
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, em 16 de outubro de 2020.
TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Dispensa por Limite Nº 71/2020
Homologação Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo de Licitação nº 729/2020, dando outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, PR, no uso de suas atribuições legais:
§ 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 14/2020 de 13 de janeiro de 2020, sobre o Processo de Licitação nº 71/2020, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (um) EQUIPAMENTO TURBIDÍMETRO PORTÁTIL PARA USO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ.
§ 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionadas, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.
§ 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São Jorge do Patrocínio/PR, 16/10/2020.
JOSÉ CARLOS BARALDI
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2020
JOÃO JORGE SOSSAI, Prefeito do Município de Douradina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e observando o contido nas Leis Federais nº 8.666/93, e ainda tomando por referência o parecer da Comissão Especial Julgadora de Licitação, datado de 22/09/2020.
HOMOLOGAÇÃO como vencedor a proposta da empresa: R C M PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA- EPP, com sede Rua Projetada A, nº 1646, Parque Industrial III, CEP 87.507-135, na Cidade de Umuarama, Estado do Paraná, CNPJ sob nº 06.129.907/0001-31, por ter apresentado a proposta de Menor Preço no valor de R\$-252.454,81 (duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta quatro reais e oitenta centavos), na data de 22/09/2020.
Pago Municipal Francisco Gil Vera, aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte (06/10/2020).
JOÃO JORGE SOSSAI
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE DOURADINA
Estado do Paraná
EDITAL DE RESULTADO
REFERENTE PROCESSO LICITATORIO Nº 70/2020
TOMADA DE PREÇO Nº 06/2020
O MUNICÍPIO DE DOURADINA, ESTADO DO PARANÁ, torna público o RESULTADO do Processo Licitatório supra referido, que realizou no Departamento de Compras, Sítio na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal, Av. Barão do Rio Branco, nº 767, Centro, Douradina, Estado do Paraná, no dia 22/09/2020 às 10:00 horas, na Modalidade de Tomada de Preços, do tipo menor preço (Global).
OBJETO: E objeto do presente instrumento a contratação de empresa para execução de recapetamento asfáltico do pavimento de vias urbanas do Município de Douradina, Estado do Paraná, com base na planilha de serviço e orçamento, apresentada no referido Projeto e pasta técnica, nas condições e especificações do presente Edital de Licitação.
Empresa Vencedora:
R C M PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA- EPP, com sede Rua Projetada A, nº 1646, Parque Industrial III, CEP 87.507-135, na Cidade de Umuarama, Estado do Paraná, CNPJ sob nº 06.129.907/0001-31, por ter apresentado a proposta de Menor Preço no valor de R\$-252.454,81 (duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta quatro reais e oitenta centavos), na data de 22/09/2020.
Pago Municipal Francisco Gil Vera, aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte (06/10/2020).
Fábio da Silva
Presidente da Comissão Especial Julgadora de Licitação.

MUNICÍPIO DE DOURADINA
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
FUNDAMENTAÇÃO:
PROCESSO LICITATORIO Nº 65/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2020
Base legal - Art. 23, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666 de 21/06/93.
OBJETO: E objeto do presente instrumento a contratação de empresa para execução do recapetamento asfáltico do pavimento de vias urbanas do Município de Douradina, Estado do Paraná, com base na planilha de serviço e orçamento, apresentada no referido Projeto e pasta técnica, nas condições e especificações do presente Edital de Licitação.
Contrato de Empreitada nº. 093/2020
ID. Nº. 2138
Data do Contrato: 06/10/2020
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Douradina-Pr, com sede à Avenida Barão do Rio Branco, nº 767, Centro, Douradina, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/ME sob nº 78.200.110/0001-94, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal abaixo assinado, em pleno exercício de seu mandato e funções.
CONTRATADA: R C M PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA- EPP, com sede Rua Projetada A, nº 1646, Parque Industrial III, CEP: 87.507-135, na Cidade de Umuarama, Estado do Paraná, CNPJ sob nº 06.129.907/0001-31, por ter apresentado a proposta de Menor Preço no valor de R\$-252.454,81 (duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta quatro reais e oitenta centavos), na data de 22/09/2020.
Adjudicado e Homologado em 22/09/2020.
Pago Municipal Francisco Gil Vera, aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte (06/10/2020).
João Jorge Sossai
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 146/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA
CONTRATADA: PODIUM INFORMÁTICA LTDA - EPP
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) HD SSD 240 GB, para ser utilizado na manutenção do computador da Secretaria de Assistência Social devido ao desgaste natural do tempo de uso, tendo em vista o resultado do Processo/Edital nº. 111/2020, Dispensa de Licitação nº. 055/2020.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO FORNECIMENTO: A contratada compromete - se a fornecer o item nº 01 relacionado na tabela abaixo, na Secretaria de Assistência Social de Maria Helena, localizada na Rua São Martinho, s/n, centro, após autorização de encaminhamento.
ITEM QNT UND DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
01 01 Und HD SSD 240GB SATA III MD GREEN
CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência com início no dia 16 de outubro de 2020 e término no dia 31 de dezembro de 2020.
CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA ESTADO DO PARANÁ. Fone/Fax (044) 3675-1122, 3675-4300. Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394 CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF — 75.377.200/0001-67

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2020. O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis Federais n.ºs 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e suas posteriores alterações;

Considerando preliminarmente o parecer emitido em 09/10/2020, pela Procuradoria Jurídica do Município e Comissão Permanente de Licitação e que consta dos autos;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, de acordo com a legislação em vigor, a Licitação na modalidade Pregão de forma Presencial n.º 051/2020, que tem por objeto a contratação de serviços para sessão de uso e solução de controle de frequência de entrada e saída de servidores públicos municipais do Município de Cidade Gaúcha - PR, em favor da seguinte proponente:

Table with columns: FORNECEDOR, ITEM, DESCRIÇÃO, UND., QUANT., VLR. UNIT., VALOR TOTAL. Includes details for license and equipment.

Nos termos do artigo 64 da Lei Federal n.º 8.666/93, fica convocada a proponente vencedora do presente certame para celebrar o termo de contrato, havendo recusa, observar-se-ão as penas do artigo 7º, da Lei Federal n.º 10.520/02.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA, Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de Outubro de 2020.

ALEXANDRE LUCENA Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA. Estado do Paraná. DECRETO Nº 5.604/2020. SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA. Estado do Paraná. EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 159/2020. REF. INEXIGIBILIDADE Nº 006/2020 - CREDENCIAMENTO Nº 003/2020.

SIRI SINDICATO RURAL DE ICARAIMA. Órgão Sindical de 1º Grau CNPJ 80.891.583-0001-27. Filiado à Federação da Agricultura do Estado do Paraná.

SIRI SINDICATO RURAL DE ICARAIMA. EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES SINDICAIS. Será realizada eleição sindical, no dia 14 de novembro de 2020, das 8:00 às 14:00 horas, na sede desta entidade sito à Rod PR 485 saída para Alto Paraíso s/n, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegado Representante junto à FAEP e respectivos suplentes deste Sindicato, relativa ao mandato do período de 06 de janeiro de 2021 à 06 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE. Estado do Paraná. TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL. Ref. Contrato nº 53/2020. Pelo presente, de um lado o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº: 76.381.854/0001-27, com sede na Rua João Ormindo de Resende, 686, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº 3.946.795-0 e do CPF nº 795.588.109-59, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado Contratante, e do outro lado a contratada, 00.909.271/0001-64 - SISAMHIL SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E ASSISTÊNCIA EM INFORMÁTICA LTDA - Comercial, RUA SANTOS DUMONT, 2186, CEP 87013/020, Maringá - PR, representada pelo(a) Sr(a) CPF: 527.467.559-04 - MARIA DOLORES DURAN GONZALES RODRIGUES DA SILVA - Residente e domiciliado na cidade de Maringá - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA. Estado do Paraná. AVISO DE LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE MARIA HELENA. MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2020. OBJETO: Construção de Cobertura em estrutura de aço e calçada de concreto, na Escola Nossa Senhora das Graças do Município de Maria Helena.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA. Estado do Paraná. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 82/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 82/2020 LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 29/2020 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA-PR.

Aos 07(sete) dias do mês de outubro do ano de 2020, às 09h00min, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Douradina, Avenida Barão do Rio Branco, nº. 767, Centro, em Douradina-PR, o MUNICÍPIO DE DOURADINA, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor João Jorge Sossai, brasileiro, casado, agente público, portador da C. I. R. G. nº. 1.759.085 SSP/PR e do CPF/MF nº. 238.684.069-72, residente e domiciliado na Rua Bússola, nº. 131, Jardim Leoni, nesta Cidade, e a empresa: 1) DEVANIR DIAS DE OLIVEIRA MERCADO - ME, inscrita no CNPJ sob nº 15.735.734/0001-96, sito na Avenida Barão do Rio Branco, nº. 1158, Jardim Rio Branco, CEP. 87.485-000, na cidade de Douradina, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Senhor Devanir Dias de Oliveira, portador do CPF nº 251.296.708-50, RG nº 6.153.879-8 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Ribeiro, nº. 205, Centro, CEP. 87.485-000, cidade de Douradina, Estado do Paraná, nos Termos do Decreto Municipal nº. 227, de 01 de junho de 2006, Lei Federal 8.666/93 e demais normas aplicáveis a espécie, resolvem REGISTRAR OS PREÇOS, em conformidade com as seguintes condições abaixo especificadas:

Fornecedor: DEVANIR DIAS DE OLIVEIRA MERCADO - ME, inscrita no CNPJ sob nº 15.735.734/0001-96, sito na Avenida Barão do Rio Branco, nº. 1158, Jardim Rio Branco, CEP. 87.485-000, na cidade de Douradina, Estado do Paraná, por seu representante legal, ao final assinado, com o valor total de R\$457.008,00(quatrocentos e cinquenta e sete mil e oito reais) com os preços dos itens abaixo relacionados.

Table with columns: Lote, Ordem, Descrição, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Lists various food items like BACON SUÍNO, CARNE BOVINA, etc.

Table with columns: Lote, Ordem, Descrição, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Lists various food items like FRANGO SEMI-PROCESSADO, FRANGO, etc.

Table with columns: Lote, Ordem, Descrição, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Lists various food items like FRANGO SEMI-PROCESSADO, LINGUIÇA CALABREZA, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA. Estado do Paraná. PROCESSO EDITAL Nº 111/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2020. Ref. Ofício nº 113/2020 pelo qual a Secretária de Administração solicita ratificação do ato praticado pelo mesmo, para Contratação de empresa PÓDIUM INFORMÁTICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.765.624/0001-25, estabelecida na Avenida Paraná, 5344, Zona III, CEP 87502-000, na Cidade de Umuarama Paraná, para fornecimento de um HD SSD 240GB, para ser utilizado no computador da Secretaria de Assistência Social devido ao desgaste natural do tempo de uso, no valor de R\$ 310,00 (trezentos e dez reais), com recurso DESPESA 448, PROJETO 2185, FONTE 1022, CATEGORIA 945-9, ONTA 87373.

Table with columns: Lote, Ordem, Descrição, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Lists various food items like PESCADO EM CONSERVA, PESCADO MERLUZA, etc.

Table with columns: Lote, Ordem, Descrição, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Lists various food items like LARVAS, SALSICHA, etc.

01. Do Objeto e Valor: Registro de Preços, por Item, de Seleção de propostas no sentido de contratar empresa para fornecer gêneros alimentícios, destinados à Prefeitura Municipal de Douradina-PR para manutenção dos prédios públicos e correlatos, conforme a seguir:

01.1. As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

02. Da Utilização do Registro de Preços: O registro de preços será utilizado para atender as necessidades da Administração Municipal Direta, Autárquica e funcional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Poder Executivo Municipal.

03. Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12(doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

04. Dos Pagamentos: Os pagamentos serão efetuados em 30(trinta) dias, contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Prefeitura do Município de Douradina-PR..

05. Da Garantia de Qualidade: O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção pelos órgãos técnicos da Prefeitura, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado, e deverá ser substituído pelo fornecedor, imediatamente, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação de acordo com a legislação vigente;

05.1. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido.

06. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

06.1. Os bens objeto do fornecimento deverão ser entregues à Prefeitura do Município de Douradina-PR, nos seguintes termos:

06.1.1. A Prefeitura do Município de Douradina-PR efetuará solicitação de fornecimento do objeto licitado, em qualquer quantidade, através do endereço eletrônico informado pelos licitantes na Declaração de Endereço Eletrônico para Solicitação de Fornecimento (Anexo IX) do edital;

06.1.2. Após o envio da solicitação de fornecimento do objeto licitado no endereço eletrônico informado na Declaração de Endereço Eletrônico para Solicitação de Fornecimento (Anexo IX) do edital, as Empresas vencedoras do certame deverão confirmar o recebimento da solicitação no prazo de 02(dois) dias úteis, sob pena de considerar-se automaticamente confirmado o recebimento da solicitação na data do término desse prazo;

06.1.3. O fornecimento do objeto, em qualquer quantidade solicitada, deverá ser realizado em até 02(dois) dias e será contado a partir do primeiro dia útil após a confirmação do recebimento da solicitação de fornecimento de que trata o item anterior;

06.1.4. Os itens solicitados deverão ser entregues nos locais indicado no Anexo VIII - Minuta de Ordem de Fornecimento, sem custo adicional;

06.1.5. Somente considerar-se-ão recebidos os itens solicitados, após a verificação da qualidade e quantidade do bem fornecidos e consequente aceitação pela Administração;

06.1.6. Independentemente de sua localização, as empresas fornecerão os materiais licitados no local e no prazo indicado nos itens 06.1.3 e 06.1.4, sem que ocorra qualquer ônus à Prefeitura Municipal de Douradina-PR.

06.2. Os ensaios, teste e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para boa execução do objeto do contrato correrão por conta do contratado (art. 75, caput da 8.666/93).

07. Reconposição dos Preços Registrados: Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, alínea "d", da Lei 8.666/93; para ocorrer a recomposição, deverá a empresa encaminhar documento comprobatório e solicitante, constando o motivo/causa, os índices a serem utilizados; que deverá ser aprovada e pactuada entre as partes; caso a empresa não encaminhe antecipadamente este documento, não ocorrerá a recomposição.

08. Do cancelamento do Registro: O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: I - a pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; II - por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva ordem de compra ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; presentes razões de interesse público. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro.

09. Das Penalidades: Ao proponente que não satisfizer os compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

09.1. No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto adjudicado, constante no Anexo V, será aplicada à Contratada multa moratória no valor equivalente a 0,1% (um décimo percentual), calculada sobre o valor total do objeto contratado, solicitado, por dia excedente ao respectivo prazo.

09.2. Pela inexecução total, parcial, ou na recusa de assinar a Ata de Registro de Preços, ou que ainda não satisfizer os compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços, o Município de Douradina-PR, garantida a defesa prévia, poderá aplicar a contratada às sanções previstas no art. 87, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.1993 e multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto adjudicado.

09.3. As multas mencionadas nos itens 12.1 e 12.2 serão descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda, judicialmente quando for o caso.

09.4. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções administrativas ou penais cabíveis.

10. Fazem parte integrante desta ata, para todos os efeitos legais, o Edital de Licitação Pregão Presencial nº. 29/2020, seus anexos e proposta da proponente.

Fica eleito o foro do Município de Umuarama, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas referentes ao presente ajuste.

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte (16/10/2020).

CONTRATADA: DEVANIR DIAS DE OLIVEIRA MERCADO - ME. CONTRATANTE: JOÃO JORGE SOSSAI PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA-PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ. Estado do Paraná. EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 163/2020. REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO 046/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 15 DIAS DE OUTUBRO DE 2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ. CONTRATADO: CLAUDEMIR ALEXANDRE ESPORTES - EPP. CNPJ: 04.105.339/0001-05. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA OS PROFESSORES DO MUNICÍPIO DE IVATÉ-PR. VALOR TOTAL: R\$ 2.250,00 (DOIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS). PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES. FORÇ: COMARCA DE ICARAIMA - ESTADO DO PARANÁ.

Convocações Legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020 O Município de Ivaté torna público que fará realizar, às 09 horas do dia 05 de Novembro do ano de 2020, na Av. Rio de Janeiro nº 2758 em Ivaté, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

MUNICIPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO Modalidade: Concorrência nº 002/2020 Tipo: Menor Preço Tipo de Julgamento: Regime de Empreitada Global Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da 2ª ETAP das obras de ampliação e reforma da sede de triagem de materiais recicláveis, localizada na Travessa do Jaú, s/nº, lotes nºs 4, 5 e 6 da quadra nº 1, da Vila São Francisco, neste Município, conforme projeto básico e demais documentações técnicas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE DECRETO Nº 281/2020 DISPOE SOBRE ANULAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. TAKEROSHI SAKURADA, Prefeito Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 75, incisos V, XXI e XXV, da Lei Orgânica do Município de Tuneiras do Oeste, CONSIDERANDO que o pregoeiro apresentou proposta para execução de obra especializada para implantação de infraestrutura para apoio à fiscalização do imposto sobre a propriedade territorial rural - ITR e cadastramento de propriedades rurais do Município de Tuneiras do Oeste.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE ESTADO DO PARANÁ 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 215/2019 Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Santos, 409, Centro, Pago Municipal, neste cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.247.329/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Takeroshi Sakurada, brasileiro, casado, portador da C/RG nº 1.642.664-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 281.629.279-72, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, por outro lado, a empresa E. J. BRANCO - CONSTRUTORA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.070.898/0001-96, com estabelecimento à Avenida Rio de Janeiro nº 247, Centro, na cidade de Tuneiras do Oeste PR, representada neste ato por Elias José Branco, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.059.575-5 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 023.857.089-4, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si justo e acertado o presente TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 215/2019, oriundo da TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2019), com as seguintes condições:

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA Estado do Paraná DECRETO Nº 294/2020 Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64 SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO). ORGAO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO, PROJETOS TÉCNICOS E HABITAÇÃO UNIDADE: 08.002 - DIRETORIA DE OBRAS ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL NATUREZA DA UNIDADE: 08.002.10015.1095 Reformas, Reparos, Adequações e Ampliaç. da Estrutura Física das Unid. Escolares DA DESPESA FONTE VALOR R\$ 40.000,00 3.390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 107 R\$ 40.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 193/2018 MODALIDADE PREGÃO Nº 087/2018. HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 219 DE 27 de novembro de 2018. Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICIPIO DE ALTÔNIA - PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 - Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. CLAUDEIR GERVASIONE, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Grahal Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: TASC PRINT SOLUÇÕES EM IMPRESSORAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 20.438.534/0001-01, neste ato representada pelo Sr. Pedro Grossi, portador do RG nº 692.229-4 e do CPF nº 697.489.189-04, residente na cidade de CASCAVEL, Estado do PR, resolve firmar o 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de serviços para entrega do objeto da Licitação na Modalidade PREGÃO Nº. 087/2018, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE Estado do Paraná RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Dispensa de Licitação nº 006/2020 Considerando o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que emitiu pareceres favoráveis RATIFICADO a contratação de empresa objetivando o fornecimento de 80 (oitenta) cestas básicas para concessões a famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social temporária deste Município de Xambé, Estado do Paraná, conforme especificação e quantitativos dispostos no anexo I, com Dispensa de Licitação nº 006/2020, tendo como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. XAMBÉ, 14 de outubro de 2020. WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO Prefeito Municipal de Xambé.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA Estado do Paraná NOTIFICAÇÃO Nº 087/2020 Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais: DATA DE RECEBIMENTO GRUPO DE RECURSOS VALOR 14/10/2020 FUNDEB R\$ 108.028,26 15/10/2020 FUNDEB R\$ 890.960,52 PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de outubro de 2020. CELSO LUIZ POZZOBOM Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA Estado do Paraná NOTIFICAÇÃO Nº 088/2020 Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais: DATA DE RECEBIMENTO GRUPO DE RECURSOS VALOR 15/10/2020 FNS/VIGILANCIA EM SAUDE R\$ 18.750,00 16/10/2020 FNS/MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE R\$ 447.858,56 16/10/2020 FNS/MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE R\$ 4.183,63 16/10/2020 FNS/MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE R\$ 7.673,06 PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de outubro de 2020. CELSO LUIZ POZZOBOM Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA Estado do Paraná PORTARIA Nº 1.981/2020 Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor LAIRSO ROCHA RIBEIRO. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Art. 1º - Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor LAIRSO ROCHA RIBEIRO, matrícula 723973, portador do RG nº 1.256.208-0-SSP/PR e inscrito no CPF nº 329.314.259-15, nomeado em 24 de fevereiro de 2014, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estádario, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, nos termos do Processo nº 8639/2020, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar nº 018/92, o tempo de 678 (Seiscentos e setenta e oito) dias, ou seja, 01 (um) ano, 10 (dez) meses e 13 (treze) dias, ao Regime Geral da Previdência Social - INSS. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de outubro de 2020. CELSO LUIZ POZZOBOM Prefeito Municipal VICENTE AFONSO GASPARIANI Secretário Municipal de Administração

ACESF - ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS CNPJ: 80.897.195/0001-46 (L.E. ISENTA) Av. Gov. Parigot de Souza, nº 2710 - Zona VII - CEP 87503-410 Umuarama - Paraná Fone/fax: (44) 3622-5878 - E-mail: acs@umuarama.pr.gov.br EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2020 A ACESF - Administração de Cemitérios e Serviços Funerários de Umuarama, nos termos do Art. 2º, inciso IV da Lei Municipal nº 1466/1990, em conformidade com o art. 55 do Decreto Municipal nº 340/2019, solicita o comparecimento em sua sede administrativa, sito Av. Governador Parigot de Souza, 2710 - Zona VII, dos Concessionários/herdeiros das sepulturas abaixo relacionadas, do Cemitério Municipal de Umuarama - PR, que se encontram em estado de abandono e ou ruína, para que procedam obras e serviços de conservação e reparação das construções funerárias, dentro do prazo legal de 90 (noventa) dias, sob pena de terem suas concessões extintas.

Table with 5 columns: Tit. Concessão, Concessionário, Quadra, Lote, Atual. It lists various concessionaries and their respective plots and lots in the cemetery.

Considerando que algumas quadras e os lotes do Cemitério Municipal foram nomeadas após sua fundação e muitos concessionários não procederam a devida atualização documental e cadastral, a ACESF convoca todos os concessionários de terrenos/otes a comparecerem ao Cemitério Municipal de Umuarama - PR, para verificar se sua concessão encontra-se em estado de abandono (placa de identificação no terreno).

Umuarama, 14 de Setembro de 2020. Alexandre Gobatto Maroto Diretor Presidente

ACESF - ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS CNPJ: 80.897.195/0001-46 (L.E. ISENTA) Av. Gov. Parigot de Souza, nº 2710 - Zona VII - CEP 87503-410 Umuarama - Paraná Fone/fax: (44) 3622-5878 - E-mail: acs@umuarama.pr.gov.br EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2020 A ACESF - Administração de Cemitérios e Serviços Funerários de Umuarama, nos termos do Art. 2º, inciso IV da Lei Municipal nº 1466/1990, em conformidade com o art. 55 do Decreto Municipal nº 340/2019, solicita o comparecimento em sua sede administrativa, sito Av. Governador Parigot de Souza, 2710 - Zona VII, dos Concessionários/herdeiros das sepulturas abaixo relacionadas, do Cemitério Municipal de Umuarama - PR, que se encontram em estado de abandono e ou ruína, para que procedam obras e serviços de conservação e reparação das construções funerárias, dentro do prazo legal de 90 (noventa) dias, sob pena de terem suas concessões extintas.

Table with 5 columns: Tit. Concessão, Concessionário, Antiga, Lote, Atual. It lists concessionaries and their plot/lot information.

Considerando que algumas quadras e os lotes do Cemitério Municipal foram nomeadas várias vezes após sua fundação e muitos concessionários não procederam a devida atualização documental e cadastral, a ACESF convoca todos os concessionários de terrenos/otes a comparecerem ao Cemitério Municipal de Umuarama - PR, para verificar se sua concessão encontra-se em estado de abandono (placa de identificação no terreno).

Umuarama, 24 de Agosto de 2020. Alexandre Gobatto Maroto Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAZÉZAL DO SUL Estado do Paraná DECISÃO ADMINISTRATIVA Contrato Administrativo nº 88/2019 1. Por determinação do MM. Juiz, Dr. Leonardo Marcelo Mounic Lago, da 2ª Vara Criminal de Umuarama, Estado do Paraná, consoante ofício nº 0010723-28.2020.8.16.0173.0013 - ébó, abstraído dos autos nº 0010723-28.2020.8.16.0173, fica suspenso o Contrato Administrativo nº 88/2019, com seu aditivo, oriundo da dispensa de licitação nº 15/2019, que tem como objeto a disponibilização de acesso ao diário oficial eletrônico do Município em site eletrônico, firmado com a empresa GOVACILBRASIL, TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA. Determino, por consequência, a concolpção e publicação do termo de suspensão de contrato, com efeitos do encerramento em 16/10/2020. Cumpre-se. Publique-se. Intima-se. Catezal do Sul/PR, 16 de outubro de 2020. MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRÍ CNPJ: 78.347.352/0001-08 Rua Santos Dumont, 315, fone (44) 3656-8000 Ca. Postal 141 CEP 87.580-000 Alto Piquiri - Paraná PORTARIA Nº 182/2020, de 16/10/2020 SÚMULA: Concede férias fracionadas de 10 dias a servidora abaixo relacionada, nos termos do art. 111 §1º e 3º da Lei Nº 456/92 com a redação dada pela Lei Nº 246/2015 e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRÍ, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais. RESOLVE: I - Concede férias regulamentar a servidora que abaixo discrimina, como segue:

Table with 3 columns: NOME, PERÍODO, DATA. Lists SALETE APARECIDA FAEDO CARDOSO with a period of 2019/2019 and date 19/10/2020 a 28/10/2020.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA CNPJ 04.848.232/0001-70 ANEXO II - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA FÍSICA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2020 - Dispensa Ratificando ato por mim praticado, na contratação da empresa POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP, para a aquisição de eletrodos descartáveis para serem utilizados em exames de fonaudiologia no CISA, com dispensa de licitação. DESPACHO: Ratificando ato por mim praticado, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 031/2020, anexo. Em 16 de outubro de 2020. LUIS CARLOS BORGES CARDOSO Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE Estado do Paraná HOMOLOGAÇÃO DECRETO Nº 390/2020 Homologação Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Dispensa por Justificativa nº 69/2020, dando outras providências. A PREFEITURA MUNICIPAL DE Cruzeiro do Oeste, PR, no uso de suas atribuições legais; D E C R E T A: Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pelo Portaria nº 811/2020 de 01/07/2020, publicado em 02/07/2020, que tem por objeto a contratação de serviços de AGENTE DE EDEMIAS, por um período de 180 (cento e oitenta) dias. Art. 2º - Fica selecionado o objeto desta licitação em favor da empresa(s) abaixo relacionada: QTDE AGENTE DE EDEMIAS VALOR TOTAL (6 meses) 01 FERNANDO FERREIRA DA SILVA R\$1.915,50 R\$11.493,00 01 DAVIANE FERREIRA DE OLIVEIRA R\$1.915,50 R\$11.493,00 Art. 3º - Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto. Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL, 16 de Outubro de 2020. MARILENE BENEDETO RODRIGUES PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA Estado do Paraná PORTARIA Nº 398 DE 16 DE OUTUBRO DE 2020 SÚMULA: Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem. PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER 01 (uma) diária de viagem, no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais), ao Servidor Municipal MORGAR RUIZ AZZI, matrícula nº 1281, ocupante do cargo de Motorista/40hrs, lotado na Manutenção da Divisão da Base Helió Corsini, no seguinte dia, local e finalidade: DATA HORÁRIO SAÍDA/CHEGADA Destino Motivo 01/10/2020 11:00/23:00hrs Londrina- Paraná Conduzir paciente para tratamento de saúde. II - Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão incluídos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final. III - O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Douradina/PR, 16 de Outubro de 2020. João Jorge Sossai Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 129/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2020 DATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: 28 DE OUTUBRO DE 2020 HORÁRIO DE ENTREGA DOS ENVELOPES: 08:45 HORAS - LOCAL: Prefeitura Municipal de Francisco Alves - sala de Licitações HORÁRIO DO INICIO DA SESSÃO: 09:00 HORAS - LOCAL: Prefeitura Municipal de Francisco Alves - sala de Licitações. OBJETO: A presente licitação tem por objeto: a aquisição de Equipamentos para atender as necessidades da Unidade de Lavanderia de Francisco Alves, especificados no anexo de licitação. O Município de Francisco Alves, Paraná, observadas as características e demais condições definidas neste Edital e em seus Anexos. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme serviços prestados e/ou presente determinações contidas no edital. DEMAIS INFORMAÇÕES: Quaisquer esclarecimentos sobre o presente Edital poderão ser obtidos na comissão, diariamente, nos dias úteis das 09h:00min às 11h:00min e das 14h:00min às 16h:00min, no endereço sito à Rua Manoel Ferreira, 627 município de Francisco Alves, Paraná, através do e-mail: licitacao@franciscoalves.pr.gov.br ou pelo endereço eletrônico: http://www.franciscoalves.pr.gov.br. A licitante interessada deverá deixar por escrito na divisão de licitação, o seguinte: FRANCISCO ALVES - PR, 15 de Outubro de 2020. DANIEL DOS SANTOS TERCEIRO CHAMORRO Pregoeiro ALIRIO JOSE MISTURA Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com o fundamento legal que vem dispor a Lei nº 8.666/93, em especial ao artigo 24 inciso II, e alterações posteriores, sendo dispensável a licitação. PROCESSO LICITATORIO Nº 130/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2020. Objeto: aquisição de Lavadoras de Alta Pressão e Sopradores, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Francisco Alves, Paraná. CONTRATADO: PROZ CONTRATO E/OU CONTRATO em sua íntegra, anexo de proposta de preços. Publicações Legais no Diário Oficial do Município e demais documentações pertinentes ao processo licitatório, em conformidade com o que determina a Lei Federal nº 8.666/93, posteriores alterações e demais legislações inerentes. Francisco Alves - PR, 15 de Outubro de 2020. DANIEL DOS SANTOS TERCEIRO CHAMORRO Presidente C.P.T. ALIRIO JOSE MISTURA Prefeito Municipal

DECRETO Nº 133 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020. SÚMULA: HOMOLOGAÇÃO JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO PROFERIDO PELA PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO REFERENTE AO PROCESSO LICITATORIO Nº 117/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O MUNICIPIO DE FRANCISCO ALVES, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, na pessoa de seu representante legal o Prefeito Municipal Sr. ALIRIO JOSE MISTURA, no uso de suas atribuições legais. Considerando o julgamento proferido pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nomeado pela portaria do executivo sob nº 002/2020; e Considerando os termos e trâmites legais atendidos em conformidade com o que determina o Edital LICITATÓRIO amparado pela Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 030/2006, de 15 de maio de 2006, Decreto 5.450/2005 de 31 de maio de 2005, Decreto 5.504/2005 de 05 de agosto de 2005 e aplicando-se subsidiariamente, em suas disposições, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações introduzidas posteriormente e demais normas regulamentares aplicáveis a espécie. D E C R E T A: Art. 1º - FICA HOMOLOGADO o julgamento proferido e ADJUDICADO pelo pregoeiro e equipe de apoio de que trata o PROCESSO LICITATORIO Nº 117/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2020 para o(s) seguinte(s) licitante(s): FIPAL - DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, por ter apresentado proposta mais vantajosa com o resultado de melhor proposta realizada em sessão pública em forma de lance sequencial em conformidade com sua proposta inicial e proposta final registrada e homologada em ato de sessão pública para o item nº 01 do Lote 01. Art. 2º - Fica fazendo parte integrante ao presente DECRETO, Ata de Sessão Pública Parecer Final da Comissão de Licitação, Extrato de Contrato e/ou Contrato na sua íntegra, anexo de proposta de preços. Publicações Legais no Diário Oficial do Município e demais documentações pertinentes ao processo licitatório, em conformidade com o que determina a Lei Federal nº 8.666/93, posteriores alterações e demais legislações inerentes. Francisco Alves - PR, 15 de Outubro de 2020. DANIEL DOS SANTOS TERCEIRO CHAMORRO Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE GUAÍRA ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DO CONTRATO Nº 167/2020 Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 156/2017, da Inexigibilidade de Licitação nº 059/2017. Locatário: MUNICIPIO DE GUAÍRA Locador: PATRICIA BONIOLLO SILVA, CPF Nº 079.442.949-16 Interventor: Solidária: MILENE COMIM DE SOUZA EMBARCOESES - ME, CNPJ nº 26.824.154/0001-91 Objeto do Contrato: Locação do imóvel denominado Barracão Comercial, localizado à Rua Mario Ferraz, nº 277, Parque Hortência, no município de Guaira Paraná, com área construída de 242,82 metros quadrados, no lote nº 04 (quatro), da quadra nº 02 (dois), do loteamento urbano Parque Residencial Hortência, com área total de 397,65 metros quadrados, com as seguintes confrontações: FRENTE: 15 metros para a BR 163; DIREITA: 26,54 metros para o lote nº 05 (cinco); ESQUERDA: 26,48 metros para o lote nº 03 (três) e aos FUNDOIS: 15 metros para o lote nº 13 (treze), Matriz nº 6.581 no RUI da comarca de Guaira e Cadastro Municipal nº 648700. Objeto do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência e valor do Contrato de Locação de Imóvel nº 156/2017. Prorrogação do Prazo de Vigência: Fica Prorrogado o prazo de Vigência do presente contrato de locação por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 19 de outubro de 2020 até 18 de outubro de 2021. Do valor contratual: o Locatário pagará à Locadora, pelo período aditado, o valor total máximo de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), sendo o valor mensal de R\$ 1.000,00 (um mil reais). Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Francisco Alves, em 15 de outubro de 2020, 199º da Independência e 132ª da República. ALIRIO JOSE MISTURA Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 449/2020 Pregão Presencial nº 141/2020 Contratante: MUNICIPIO DE GUAÍRA Locador: PATRICIA BONIOLLO SILVA, CPF Nº 20.862.784/0001-74 Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação futura de empresa especializada para fornecimento de pneus, câmaras e protetores em geral, os quais serão empregados na manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas de responsabilidade deste município, em conformidade com as condições estabelecidas no Edital supracitado e em seus Anexos, partes integrantes deste instrumento. Valor Total: R\$ 475.410,80 (Quatrocentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e dez reais e oitenta centavos). Prazo de Vigência: início em 15 de outubro de 2020 e término em 14 de outubro de 2021. Data de Assinatura: 15 de outubro de 2020. Foro: Guaira - Paraná, 15 de outubro de 2020. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 450/2020 Pregão Presencial nº 141/2020 Contratante: MUNICIPIO DE GUAÍRA Detentora da Ata: ZEUS COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 34.840.358/0001-44 Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação futura de empresa especializada para fornecimento de pneus, câmaras e protetores em geral, os quais serão empregados na manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas de responsabilidade deste município, em conformidade com as condições estabelecidas no Edital supracitado e em seus Anexos, partes integrantes deste instrumento. Valor Total: R\$ 182.146,20 (Cento e sessenta e dois mil, cento e quarenta e seis reais e vinte centavos). Prazo de Vigência: início em 15 de outubro de 2020 e término em 14 de outubro de 2021. Data de Assinatura: 15 de outubro de 2020. Foro: Guaira - Paraná, 15 de outubro de 2020. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 451/2020 Pregão Presencial nº 141/2020 Contratante: MUNICIPIO DE GUAÍRA Detentora da Ata: PREMIUM PNEUS EIRELI - EPP, CNPJ nº 33.054.804/0002-03 Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação futura de empresa especializada para fornecimento de pneus, câmaras e protetores em geral, os quais serão empregados na manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas de responsabilidade deste município, em conformidade com as condições estabelecidas no Edital supracitado e em seus Anexos, partes integrantes deste instrumento. Valor Total: R\$ 182.146,20 (Cento e sessenta e dois mil, cento e quarenta e seis reais e vinte centavos). Prazo de Vigência: início em 15 de outubro de 2020 e término em 14 de outubro de 2021. Data de Assinatura: 15 de outubro de 2020. Foro: Guaira - Paraná, 15 de outubro de 2020. HERALDO TRENTO / PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 1002/2020
Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no orçamento para exercício de 2020, do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE

Estado do Paraná
DECRETO Nº 081/2020
O Prefeito Municipal de XAMBRE – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido na Lei Municipal nº 2263 de 14 de Outubro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE

Estado do Paraná
DECRETO Nº 082/2020
O Prefeito Municipal de XAMBRE – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido na Lei Municipal nº 2264 de 14 de Outubro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE

Estado do Paraná
DECRETO Nº 083/2020
O Prefeito Municipal de XAMBRE – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido na Lei Municipal nº 2265 de 14 de Outubro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE

Estado do Paraná
DECRETO Nº 084/2020
O Prefeito Municipal de XAMBRE – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido na Lei Municipal nº 2266 de 14 de Outubro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE

Estado do Paraná
DECRETO Nº 085/2020
O Prefeito Municipal de XAMBRE – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido na Lei Municipal nº 2267 de 14 de Outubro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE

Estado do Paraná
DECRETO Nº 086/2020
O Prefeito Municipal de XAMBRE – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido na Lei Municipal nº 2268 de 14 de Outubro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE

Estado do Paraná
DECRETO Nº 087/2020
O Prefeito Municipal de XAMBRE – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido na Lei Municipal nº 2269 de 14 de Outubro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
EDITAL DE LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS DE BENS DE CONSUMO FREQUENTE COMO GÁS DE COZINHA NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

PORTARIA Nº 397
DE 16/10/2020
CONCEDE PROGRESSÃO NA CARREIRA POR MÉRITO EM TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 039, DE 23 DE MARÇO DE 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SECFAZ Nº 994 / 2020
SEQUÊNCIA: 25
MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SECFAZ Nº 994 / 2020
SEQUÊNCIA: 25
MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SECFAZ Nº 994 / 2020
SEQUÊNCIA: 25
MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SECFAZ Nº 994 / 2020
SEQUÊNCIA: 25
MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

DECRETO Nº 295/2020
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 082, de 4 de abril de 2020.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 3º, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 082, de 4 de abril de 2020.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 3º, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 082, de 4 de abril de 2020.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 3º, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 082, de 4 de abril de 2020.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 3º, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 082, de 4 de abril de 2020.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 3º, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 254/2020, Dispensa de Licitação por Limite nº 141/2020.
MUNICÍPIO DE GUAIRÁ
Contratada: DEDORBRUNO COMERCIO DE PLÁSTICOS E LOGÍSTICA EIRELI, CNPJ nº 07.661.930/001-09.

MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 252/2020, Dispensa de Licitação por Justificativa nº 140/2020.
MUNICÍPIO DE GUAIRÁ
Contratada: RODRIVEL RONDON VEICULOS LTDA, CNPJ nº 77.600.302/001-25.

MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 253/2020, DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 094/2020.
MUNICÍPIO DE GUAIRÁ
Contratada: ALDA ALIANÇA DE DIREITOS AUDIOVISUAIS LTDA, CNPJ nº 30.710.421/0001-77.

MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 483/2020
EMENTA: Declara NEVIGADO o processo Licitatório na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico nº 107/2020 – Município de Guairá – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 483/2020
EMENTA: Declara NEVIGADO o processo Licitatório na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico nº 107/2020 – Município de Guairá – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SECFAZ Nº 1001 / 2020
SEQUÊNCIA: 7
MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SECFAZ Nº 1001 / 2020
SEQUÊNCIA: 7
MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SECFAZ Nº 1001 / 2020
SEQUÊNCIA: 7
MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 293/2020
EMENTA: Nomeia Maternidade.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2020.
Ref. Ofício nº 113/2020, pelo qual a Secretária de Administração solicitou ratificação do ato praticado pelo mesmo, para contratação da empresa POBREM INFORMÁTICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 02.765.624/0001-25, estabelecida na Avenida Paraná, 2344, Zona III, CEP 87500-000, no Cidade de Umuarama - Paraná, para fornecimento de um HD SSD 240GB, para ser utilizado na manutenção do computador da Secretaria de Assistência Social visando ao disposto no termo de uso, no valor de R\$ 310,00 (trezentos e dez reais), com recurso DESP/MS nº 0165, FONTE: 1002, AGENCIA: 645-9, CONTA: 67373.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2020
HOMOLOGAÇÃO resultado do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº 041/2020.
Município de Maria Helena - Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE.

MUNICÍPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 511/2020
CONCEDE FÉRIAS ao servidor JOSE CARLOS PESTANA DA CUNHA e das outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE.

MUNICÍPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 511/2020
CONCEDE FÉRIAS ao servidor ADALTO QUINTINO DA SILVA, matrícula nº 2010-9 ocupando o cargo de Diretor do Departamento de Águas Pluviais, lotado na Secretaria Municipal do Urbanismo, Obras e Serviços de Engenharia, em PÉROLA - FÉRIAS, referente ao período aquisitivo de (2019/2020), de 19 de Setembro de 2019 a 16 de Outubro de 2020.

MUNICÍPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 511/2020
CONCEDE FÉRIAS ao servidor ADALTO QUINTINO DA SILVA, matrícula nº 2010-9 ocupando o cargo de Diretor do Departamento de Águas Pluviais, lotado na Secretaria Municipal do Urbanismo, Obras e Serviços de Engenharia, em PÉROLA - FÉRIAS, referente ao período aquisitivo de (2019/2020), de 19 de Setembro de 2019 a 16 de Outubro de 2020.

MUNICÍPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 511/2020
CONCEDE FÉRIAS ao servidor ADALTO QUINTINO DA SILVA, matrícula nº 2010-9 ocupando o cargo de Diretor do Departamento de Águas Pluviais, lotado na Secretaria Municipal do Urbanismo, Obras e Serviços de Engenharia, em PÉROLA - FÉRIAS, referente ao período aquisitivo de (2019/2020), de 19 de Setembro de 2019 a 16 de Outubro de 2020.

MUNICÍPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 511/2020
CONCEDE FÉRIAS ao servidor ADALTO QUINTINO DA SILVA, matrícula nº 2010-9 ocupando o cargo de Diretor do Departamento de Águas Pluviais, lotado na Secretaria Municipal do Urbanismo, Obras e Serviços de Engenharia, em PÉROLA - FÉRIAS, referente ao período aquisitivo de (2019/2020), de 19 de Setembro de 2019 a 16 de Outubro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2020
Homologação do resultado do processo licitatório, do Processo Licitatório nº 130/2020, dando outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, PR, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 089/2020.
Dispõe sobre suspensão do contrato nº 085/2017, dando outras providências.
MARCIO JULIANO MARCOLINO, Prefeito do Município de Brasília do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 089/2020.
Dispõe sobre suspensão do contrato nº 085/2017, dando outras providências.
MARCIO JULIANO MARCOLINO, Prefeito do Município de Brasília do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 089/2020.
Dispõe sobre suspensão do contrato nº 085/2017, dando outras providências.
MARCIO JULIANO MARCOLINO, Prefeito do Município de Brasília do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 089/2020.
Dispõe sobre suspensão do contrato nº 085/2017, dando outras providências.
MARCIO JULIANO MARCOLINO, Prefeito do Município de Brasília do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 089/2020.
Dispõe sobre suspensão do contrato nº 085/2017, dando outras providências.
MARCIO JULIANO MARCOLINO, Prefeito do Município de Brasília do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE.

MUNICÍPIO DE DOURADINA.

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 089/2020.
Dispõe sobre suspensão do contrato nº 085/2017, dando outras providências.
MARCIO JULIANO MARCOLINO, Prefeito do Município de Brasília do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 5.803/2020
DATA: 16/10/2020
SÚMULA: Adjudica e homologa resultado de processo licitatório.
O Prefeito do Município de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 5.803/2020
DATA: 16/10/2020
SÚMULA: Adjudica e homologa resultado de processo licitatório.
O Prefeito do Município de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 5.803/2020
DATA: 16/10/2020
SÚMULA: Adjudica e homologa resultado de processo licitatório.
O Prefeito do Município de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 5.803/2020
DATA: 16/10/2020
SÚMULA: Adjudica e homologa resultado de processo licitatório.
O Prefeito do Município de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 5.803/2020
DATA: 16/10/2020
SÚMULA: Adjudica e homologa resultado de processo licitatório.
O Prefeito do Município de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 5.803/2020
DATA: 16/10/2020
SÚMULA: Adjudica e homologa resultado de processo licitatório.
O Prefeito do Município de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA</p> <p>NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 997 / 2020 SEQUENCIA: 1</p> <p>MUNICÍPIO DE UMARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. Quadra: 0097, Lote: 0010 - JARDIM AMERICA - N.º: 3916</p> <p>O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.</p> <p>Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.</p> <p>Atenciosamente Umarama, sexta-feira, 16 de outubro de 2020</p> <p> Karine Juliane Giroto dos Santos Agente Fiscal Divisão de Posturas</p>	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA</p> <p>NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 1001 / 2020 SEQUENCIA: 9</p> <p>MUNICÍPIO DE UMARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. Quadra: 0006, Lote: 0005 - ZONA 2 - N.º: 4848</p> <p>O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.</p> <p>Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.</p> <p>Atenciosamente Umarama, sexta-feira, 16 de outubro de 2020</p> <p> Karine Juliane Giroto dos Santos Agente Fiscal Divisão de Posturas</p>	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA</p> <p>NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 1001 / 2020 SEQUENCIA: 16</p> <p>MUNICÍPIO DE UMARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. Quadra: 0027, Lote: 0003 - JARDIM BELVEDERE - N.º: 2108</p> <p>O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.</p> <p>Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.</p> <p>Atenciosamente Umarama, sexta-feira, 16 de outubro de 2020</p> <p> Karine Juliane Giroto dos Santos Agente Fiscal Divisão de Posturas</p>
<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico CEP 87501-130 Umarama - PR Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.</p> <p></p>	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico CEP 87501-130 Umarama - PR Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.</p> <p></p>	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico CEP 87501-130 Umarama - PR Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.</p> <p></p>
<p>COMUNICADO: 1 / 997 / 2020 ESPÓLIO DE ARMANDO ZUNTA CPF/CNPJ: 12598585968 CADASTRO: 106000 QUADRA: 0097 LOTE: 0010 ENDEREÇO: RUA MARIANA, 3916 CEP: 87502290 BAIRRO: JARDIM AMERICA COMPLEMENTO:</p> <p>CIDADE: UMARAMA UF: PR</p>	<p>COMUNICADO: 9 / 1001 / 2020 IZAIAS DOS SANTOS SILVA CPF/CNPJ: 00321419987 CADASTRO: 193400 QUADRA: 0006 LOTE: 0005 ENDEREÇO: AV SAO PAULO, 4848 CEP: 87501420 BAIRRO: ZONA 2 COMPLEMENTO:</p> <p>CIDADE: UMARAMA UF: PR</p>	<p>COMUNICADO: 16 / 1001 / 2020 ELIS MARISA SILVA FERREIRA BRAVO CPF/CNPJ: 61130974987 CADASTRO: 1055100 QUADRA: 0027 LOTE: 0003 ENDEREÇO: RUA MONTES CLAROS, 2108 CEP: 87505060 BAIRRO: JARDIM BELVEDERE COMPLEMENTO:</p> <p>CIDADE: UMARAMA UF: PR</p>
<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA</p> <p>NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 996 / 2020 SEQUENCIA: 4</p> <p>MUNICÍPIO DE UMARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. Quadra: 0017, Lote: 0031 - PARQUE SAN MARINO - N.º: S/Nº</p> <p>O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.</p> <p>Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.</p> <p>Atenciosamente Umarama, sexta-feira, 16 de outubro de 2020</p> <p> Karine Juliane Giroto dos Santos Agente Fiscal Divisão de Posturas</p>	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA</p> <p>NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 997 / 2020 SEQUENCIA: 12</p> <p>MUNICÍPIO DE UMARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. Quadra: 0002, Lote: 0006 - JARDIM MONACO - N.º: 1446</p> <p>O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.</p> <p>Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.</p> <p>Atenciosamente Umarama, sexta-feira, 16 de outubro de 2020</p> <p> Karine Juliane Giroto dos Santos Agente Fiscal Divisão de Posturas</p>	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA</p> <p>NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 997 / 2020 SEQUENCIA: 20</p> <p>MUNICÍPIO DE UMARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. Quadra: 0006, Lote: 0001 - JARDIM IMIGRANTES II - N.º: S/Nº</p> <p>O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.</p> <p>Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.</p> <p>Atenciosamente Umarama, sexta-feira, 16 de outubro de 2020</p> <p> Karine Juliane Giroto dos Santos Agente Fiscal Divisão de Posturas</p>
<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico CEP 87501-130 Umarama - PR Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.</p> <p></p>	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico CEP 87501-130 Umarama - PR Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.</p> <p></p>	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico CEP 87501-130 Umarama - PR Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.</p> <p></p>
<p>COMUNICADO: 4 / 996 / 2020 FABIANO RODRIGUES DA CUNHA CPF/CNPJ: 03696046957 CADASTRO: 2619300 QUADRA: 0017 LOTE: 0021 ENDEREÇO: RUA MARIA DAS DORES CORREIA, Nº 1782 CEP: 87507072 BAIRRO: PARQUE SAN MARINO COMPLEMENTO:</p> <p>CIDADE: UMARAMA UF: PR</p>	<p>COMUNICADO: 12 / 997 / 2020 RICARDO STRUCKEL NETO CPF/CNPJ: 47458097949 CADASTRO: 3787700 QUADRA: 0002 LOTE: 0006 ENDEREÇO: RUA CEZAR RICARDO BEATRIZ, 1446 CEP: 87505521 BAIRRO: JARDIM MONACO COMPLEMENTO:</p> <p>CIDADE: UMARAMA UF: PR</p>	<p>COMUNICADO: 20 / 997 / 2020 ANTONIO PEDRO PELEGRINELLI CPF/CNPJ: 16825730959 CADASTRO: 5388400 QUADRA: 0006 LOTE: 0001 ENDEREÇO: RUA LUIZ PELEGRINELLI, S/Nº CEP: 87504810 BAIRRO: JARDIM IMIGRANTES II COMPLEMENTO:</p> <p>CIDADE: UMARAMA UF: PR</p>
<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA</p> <p>NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 988 / 2020 SEQUENCIA: 6</p> <p>MUNICÍPIO DE UMARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. Quadra: 0012, Lote: 0007 - PARQUE CAMPO BELO - N.º: S/Nº</p> <p>O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.</p> <p>Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.</p> <p>Atenciosamente Umarama, sexta-feira, 16 de outubro de 2020</p> <p> Karine Juliane Giroto dos Santos Agente Fiscal Divisão de Posturas</p>	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA</p> <p>NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 1001 / 2020 SEQUENCIA: 14</p> <p>MUNICÍPIO DE UMARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. Quadra: 0030, Lote: 0078 - ZONA 2 - N.º: 3701</p> <p>O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.</p> <p>Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.</p> <p>Atenciosamente Umarama, sexta-feira, 16 de outubro de 2020</p> <p> Karine Juliane Giroto dos Santos Agente Fiscal Divisão de Posturas</p>	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA</p> <p>NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 994 / 2020 SEQUENCIA: 23</p> <p>MUNICÍPIO DE UMARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. Quadra: 0007, Lote: 0013 - PARQUE IRANI - N.º: S/Nº</p> <p>O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.</p> <p>Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.</p> <p>Atenciosamente Umarama, sexta-feira, 16 de outubro de 2020</p> <p> Karine Juliane Giroto dos Santos Agente Fiscal Divisão de Posturas</p>
<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico CEP 87501-130 Umarama - PR Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.</p> <p></p>	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico CEP 87501-130 Umarama - PR Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.</p> <p></p>	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico CEP 87501-130 Umarama - PR Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.</p> <p></p>
<p>COMUNICADO: 6 / 988 / 2020 ELIANE APARECIDA DA SILVA CPF/CNPJ: 05631486911 CADASTRO: 2710300 QUADRA: 0012 LOTE: 0007 ENDEREÇO: RUA ESPANHA, S/Nº CEP: 87507500 BAIRRO: PARQUE CAMPO BELO COMPLEMENTO:</p> <p>CIDADE: HORTOLÂNDIA UF: SP</p>	<p>COMUNICADO: 14 / 1001 / 2020 VALDENILSON COIADO CPF/CNPJ: 57091935934 CADASTRO: 231700 QUADRA: 0030 LOTE: 0078 ENDEREÇO: RUA JOSE HONORIO RAMOS, 3701 CEP: 87502230 BAIRRO: ZONA 2 COMPLEMENTO:</p> <p>CIDADE: UMARAMA UF: PR</p>	<p>COMUNICADO: 23 / 994 / 2020 L. S. DE OLIVEIRA LOTEAMENTOS LTDA ME CPF/CNPJ: 0532609000100 CADASTRO: 3738500 QUADRA: 0007 LOTE: 0013 ENDEREÇO: RUA JOAO BETTEGA, Nº 513 CEP: 81070000 BAIRRO: PARQUE IRANI COMPLEMENTO:</p> <p>CIDADE: CURITIBA UF: PR</p>

